SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3626

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 26 de Novembro de 2024 às 10:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C786476F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 421/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** Vereador, 05 (cinco) diárias, R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 11 a 15 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar de reuniões com deputados federais para tratar de assuntos pertinentes ao município, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4EA95AE5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 422/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. LUCAS RODRIGUES BARBOSA NETO,** Assessor Parlamentar, 05 (cinco) diárias, R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 11 a 15 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Assessor irá acompanhar o Vereador Anuar Filho em reuniões com deputados federais para tratar de assuntos pertinentes ao município, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE515AE7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 423/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 04 (quatro) diárias, R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 11 a 15 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Assessor de Comunicação irá participar de reunião com o Presidente da Rede Legislativa de Rádio e TV - Carlos Eduardo Neiva Melo, na Cidade Brasília - DF, com intuito de apresentar pedido de outorga do Canal de Rádio e TV Legislativa para Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FFBB4C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 424/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª CRISTIANE DE SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B8797A46

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CRIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2024/2025 (CATM/CMJ) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.

PORTARIA Nº 134-A/2024

Cria a Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2024/2025 (CATM/CMJ) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jacareacanga-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, com fundamento na Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ e no Art. 25, da Resolução TCM/PA Nº 004/2024, expede o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a Comissão Administrativa de Transição de Mandato 2024/2025 (CATM/CMJ/24-25) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jacareacanga-PA, constituída dos seguintes membros:
§ 1º Pelo Presidente sucedido:
a) Área de Controle Interno: Ledioneta de Sousa Silva;
b) Área Contábil e Orçamento: Roberval Silva Alves,
c) Área Jurídica: Clebe Rodrigues Alves, OAB/PA 12.197;
d) Área Financeira: Roberto Strapasson;
e) Área Administrativa: Alcides José Grando.
§ 2º Pelo Presidente sucessor serão nomeados após a eleição da Mesa Diretora 2025/2026;
§ 3º O Presidente sucedido é indicado Coordenador da CATM o Sr. Alcides José Grando;
§ 4º O Presidente sucessor indicará seu Coordenador após a eleição da Mesa Diretora 2025/2026.

Art. 2º O período de Transição de Mandato se inicia na data da publicação desta norma e se encerra em 30 de janeiro de 2025.
§ 1º A fase preparatória ao processo de transição de mandato teve impulso regular nos termos do Art. 4º, da Resolução TCM/PA Nº 004/2024, sob a responsabilidade da área do Controle Interno Sra. Ledioneta de Sousa Silva;
§ 2º O Local designado para a realização dos trabalhos/reuniões da CATM/CMJ/24-25 é a sede da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Art. 3º Os Direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão são aqueles fixados na Seção IV - Dos Deveres, Direitos e Competências da CATM, do Art. 35 até Art. 40, da Resolução TCM/PA Nº 004/2024.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareacanga, 10 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em, _____/_____/ 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete - Port. Nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B8DA9051

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº135/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IDEAN LOIOLA SENA**, portador da carteira de identificação RG nº67*****PC/PA e inscrito no CPF nº 86*.***.***-87, do exercício do cargo de **Diretor de Licitações e Contratos,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 20 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 20 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5AB24468

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº136/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALAN PEREIRA SOUSA**, portador da carteira de identificação RG nº 32****** SSP/PA e inscrito no CPF nº 70*.***.*** -31, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A3C8F4B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº137/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALESSANDRA DOS SANTOS ALENCAR**, portador da carteira de identificação RG nº72*****PC/PA e inscrito no CPF nº 01*.***.***-84, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:431AE6A9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº138/2024-GAP/CMJ.

CANCELADA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4A76558C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº139/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PATRICIA CAROLINE CHAGAS PENA,** portador da carteira de identificação RG nº75***** PC/PA e inscrito no CPF nº 03*.***,***-16, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:01F45B49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº140/2024-GAP/CMJ.

CANCELADA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:75A5B441

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº141/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSALBO COSME KABA MUNDURUKU,** portador da carteira de identificação RG nº75***** PC/PA e inscrito no CPF nº 04*.***.***-51, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6FB5909D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº142/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WINNIE BEATRIZ REIS BRANDAO,** portador da carteira de identificação RG nº68***** PC/PA e inscrito no CPF nº 92*.***.***-00, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F29996E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº143/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **YARA JANAINA KABA DE OLIVEIRA,** portador da carteira de identificação RG nº14***** IICC/RO e inscrito no CPF 02*.***.***-10, do exercício do cargo de **Assessor Especial I** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5A4891D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº144/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EULLER RAMERSSON LOBO DA SILVA**, portador da carteira de identificação RG nº88***** PC/PA e inscrito no CPF nº 06*.***.***-43, do exercício do cargo de **Assessor Especial II,** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubrop de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CD6E7A31

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº145/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAYKELLE LOPES BARBOSA,** portador da carteira de identificação RG nº7033340 PC/PA e inscrito no CPF nº 046.821.862-99, do exercício do cargo de **Assessor Especial II** criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 29 de outubro de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 29 de outubro de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:42D45651

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
TÍTILO CIDADÃO MEDICILANDENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024.
MEDICILÂNDIA PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULOS DE CIDADÃOS MEDICILANDENSES, NO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA (PA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE MEDICILÂNDIA APROVOU, e a Mesa Diretora promulga e manda que se publique o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder o diploma de título de CIDADÃO MEDICILANDENSE a **CARLOS GILBERTO CORREA DE SOUZA** sargento da Policia Militar, em reconhecimento aos serviços de suma importância e relevância prestados ao Município de Medicilândia PA.

Art. 2º. A concessão de título Medicilandense é fundamentado no histórico de relevantes serviços prestados ao município, tendo o homenageado Carlos Gilberto Correa de Souza conhecido na cidade por dedicar sua vida a servir e proteger a sociedade conforme juramento no ato de formação de sargento da Policia Militar.
Art. 3º. A concessão do Diploma de que trata este decreto obedecer-se-á ao disposto no Decreto Legislativo nº01 de 05 de abril de 2022.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 11 de novembro de 2024

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
2ª Secretária CMM

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nascido em 16 de maio de 1979 no município de Belém Pará, filho de Maria de Lourdes da Silva Correa e Carlos Alberto Martins de Souza.
Entrou para as fileiras da polícia militar no dia 11 de novembro de 2005, através de concurso público, em que, desde então tem dedicado sua vida a servir e proteger a sociedade conforme juramento no ato de formação.
Chegando no município de Medicilândia no ano de 2013, se apaixonou pelo município e resolveu se estabelecer, desde então vem trabalhando arduamente com o objetivo de proteger e resguardar a população que adotou como sua segunda família.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:5CF9E21C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
O Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à Autorização procedida pelo Sr. GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°023/2023, a seguir:
OBJETO..... PRORROGAR o prazo da vigência contratual do Contrato Administrativo nº por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11.10.2024 a 11.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL……...: , com fundamento no artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADO.....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.688,88 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024, Classificação: Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre 01 031 0001 2.002 Gestão das atividades administrativas da Câmara Municipal. Categoria econômica 3.3.22.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ. Subelemento 3.3.22.40.08 Manutenção de software. Complemento de recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

MONTE ALEGRE – PA, 01 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8C36685B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023-CMP

Origem:Referência Processo Administrativo nº004/2023-CMP eInexigibilidade nº 004/2023-CMP. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº004/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada:CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA**,** com CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Atualização monetária: o valor mensal a ser pago como contraprestação dos serviços executados será de R$ 1.503,79(um mil quinhentos e três reais e setenta e nove centavos) totalizando um valor global em R$ 18.045,48(dezoito mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Vigência:01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura:08/11/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:01C3F3D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 420/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a interrupção de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesses particulares e dá outras providências."

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** a pedido, a partir do dia 31 de outubro 2024, licença sem vencimentos da servidora, "**MAYSA LOPES FERNANDES"** matrícula 120546-3, concedida pela Portaria n.º 342/2024- DAF-DRH, de 30/06/2024, retornando suas as atividades em 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:963CB538

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 421/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA MAYSA LOPES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento), da servidora efetiva **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, informa o retorno da servidora ao regime comum de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:36F2B3F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 422/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr**. JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EA81FD20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 423/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **LENNON SILVA LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:640F70A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 424/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **RAIMUNDO ZILDAN RABELO LEMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:870929F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 425/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:70733E42

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 426/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **DAYANA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA,** matricula 121443-8, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FB749AA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 427/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora comissionada **DAIANE BEZERRA JOSINO**, matricula 121159-5, do cargo **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6A5D122B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA

AVISO DE DISPENSA nº 010/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Trairão, em conformidade com Art. Nº 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realizará a**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Trairão-Pará, sito a Avenida João Paulo II, Nº314, BairroBelaVista, CEP 68.198-000, TRAIRÃO-PA no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmtrairao@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://camaratrairao.pa.gov.br/o-municipio/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida João Paulo II, Nº314, Bairro BelaVista, CEP 68.198-000, TRAIRÃO-PA no horário de 08:00 às 14:00 de segunda a sexta feira.

ARIDELSONDEALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:9C23F509

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 156/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 03 de setembro de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Revisão do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.281223. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AEDFC663

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 155/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 30 de agosto de 2024, às 14h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.281223. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F389683B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 157/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 09 de setembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação de relatório ao Conselho Deliberativo referente a visita do dia 06.09.2024 ao prédio próprio do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2CBD5941

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/2024 - GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **SILVANA GONÇALVES GAIA**, Matricula nº 0069, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR IV**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 15/09/2024 a 21/09/2024, a fim de participar do **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO DA EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). Conforme documento em anexo.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/Pa, 11 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4569645E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de setembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do 6º relatório do relator ao Conselho Deliberativo referente a visita do dia 13.09.2024 ao prédio próprio do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:91536991

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2024 – GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, Matricula nº 00953, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **01/10/2024 a 15/10/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **21/07/2025 a 04/08/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C9816306

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 164/2024 – GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matricula nº 008568, ocupante do cargo/função de Administradora, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **14/10/2024 a 28/10/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **07/07/2025 a 21/07/2025**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BFAE6F49

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 165/2024 – GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matricula nº 0021897, ocupante do cargo/função de Assessor IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **14/10/2024 a 28/10/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **18/11/2024 a 02/12/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:584A36E5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 166/2024 – GAB/IPMB – CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CLEY BERNARDO FARIAS CARDOSO**, Matricula nº 0021896, ocupante do cargo/função de Assessor III, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024**,** na data de **07/10/2024 a 05/11/2024.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 26 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2FA3C871

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 167/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 30 de setembro de 2024, às 09h00min, contendo na pauta: I – Apresentação do 7º relatório do relator ao Conselho Deliberativo referente a visita do dia 27.09.2024 ao prédio próprio do IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 494,20
TOTAL	**R$ 2.965,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de setembro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D975C148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 544/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **GILBERTO GIAN CHAGAS RIBEIRO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:282C250E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 545/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **HILDO DA CRUZ SOBRINHO NETO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36E1C4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 546/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **JOAO FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E94A968C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 547/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **JOSIMO PINHEIRO DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:80C535F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **KATIA RODRIGUES DA COSTA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03498E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
EXONERAR, o Sr.(a) **LENILSON ALEXANDRE RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9CD56088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **GERCINO VILHENA DA COSTA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:672B0041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **EDILSON CARDOSO RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC43D99C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2254D965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ARLETE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:02A00D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ANTONIO MARQUES ABREU DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:42BACC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ANTONIO DOS SANTOS SOARES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:510A79F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ANTONILDA DO SOCORRO RODRIGUES MACIEL,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:027E9417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ALEX JUNIOR DIAS RIBEIRO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8BC812EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **ALDEMIR RIBEIRO SILVA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90378B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 557/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **SIMONE ARAUJO NUNES MELO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:69CCC30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 556/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **REGINALDO NEGRAO RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF5D9DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 555/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **OLGARINA DOS SANTOS SENA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5FCE5D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 554/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **MANOEL MARIA BATISTA MARTINS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF992620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 553/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **LUIS CARVALHO RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:98ED70FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **LUCIA EMANUELA NEGRAO QUARESMA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:19B48806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **LUCAS CARVALHO DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1FB7609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr.(a) **LETICIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1B025EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2024 – GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
EXONERAR, o Sr.(a) **ALAN ADAUTO LIMA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 08 de novembro de 2024**.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75028585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 524/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 07/11/2024 - 08/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao fmal do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5A5833F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 559/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO NO PERÍODO: 13/11/2024 - 17/11/2024, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO EVENTO ENCONTRO DE CIDADES - PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE CÚPULA URBAN 20 (U20), SENDO 700,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CDA6D506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 525/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 13/11/2024 - 14/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao fmal do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:919EB799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 560/2024 — GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 557/2024, de 08 de novembro de 2024, publicada no Portal da Transparência em 08 de novembro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de novembro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9661BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº652/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 08 de novembro de 2024, conduzindo paciente, usuário do PTFD para continuação do tratamento oncológico, no Hospital Regional UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0BF3CB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº653/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, no dia 12 de novembro de 2024, para participar da capacitação Meio Ambiente de trabalho: investigação de irregularidades em segurança do trabalho, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, na Procuradoria do Trabalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4DA48015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº657/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 11 de novembro de 2024, conduzindo pacientes, usuárias do PTFD, para consultas especializadas na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A4BD4576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº658/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ LUIZ AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Paragominas/PA, no dia 16 de

novembro de 2024 (sábado), para transporte de alunos(as) do curso de Agronomia do Polo Abel Figueiredo do Projeto Forma Pará – Ufra/SECTET/Fadesp – Convênio 041/2022-2023 para participarem de aula prática da disciplina de Zootecnia Geral.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADdm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8EC282D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº040/2024 – GP

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO E MUDANÇA DOS MEMBROS REPRESENTANTES PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIENIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no **Art.4º** da **Lei Nº 052/97;**

CONSIDERANDO a resolução do CNS-Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 01 de abril de 2021, que dispões sobre as regras referente a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução CES/PA Nº 010 24 de outubro de 2024, a qual aprova regras referentes a prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde do Estado do Pará, entre outras;

CONSIDERANDO a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde nº 052/97 de 08 de maio de 1977;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IV a VI do art. 11 da Lei nº 052/97, de 08 de maio de 1997;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IV a VI do art.11 da Lei nº 052/97, de 08 de maio de 1997, as decisões do C.M.S, serão substanciadas em resoluções por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Abel Figueiredo;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica *prorrogado* o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Abel Figueiredo e mesa diretora e mudança dos membros, por um período de 90 (noventa) dias.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Francineide Marinho Aarão
SUPLENTE: Eliana Ramos de Almeida
TITULAR: Ricardo Rocha de Freitas
SUPLENTE: Luzia Ideisto de Almeida
TITULAR: Djulia Miranda dos Santos
SUPLENTE: Vivianne de Souza Neves

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

SINTESEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TITULAR: Jacileia Maria do Santos Oliveira
SUPLENTE: José Silmar Batista Moreira

SINTESP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
TITULAR: Evelare Cristina Campos dos Santos Pereira
SUPLENTE: Rosilene Azevedo de Medeiros
TITULAR: Marcia Silva Reis
SUPLENTE: Poliana da Silva Alves

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

IGREJA ASSEMBÉIA DE DEUS
TITULAR: Adilson de Jesus
SUPLENTE: Laudineia Dutra Lucas

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TITULAR: Maria Ivanete Ribeiro
SUPLENTE: Rosilene Rocha Santos

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR – Nivaldo Batista
SUPLENTE – Beatriz Pires Dias

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CAMINHO CERTO
TITULAR: Romário Batista Pereira
SUPLENTE: Isaac Santos Oliveira

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO MISSÃO PARA CRISTO
TITULAR: Jocilene Silva de Souza
SUPLENTE: Gleisson Bernadino Pereira

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS RENASCER PARA CRISTO
TITULAR: Elizeu Silva Santos
SUPLENTE: Tatiane Cardoso Souza

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o dispositivo no Art. 10, Inciso 1º da Lei Nº 052/97, a função de Membro do referido Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus a 1º de novembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos onze dias do mês de novembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CC02E6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 119/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 11/11/2024, a partir das 08:00 horas para o Sr. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5F73FE9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240458

CONTRATO Nº.....: 20240458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED01.2024 EDS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimentos dos veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.215,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.215,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0A72C24E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240460

CONTRATO Nº.....: 20240460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus para manutenção dos veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.934,56 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 45.934,56

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9E03FB8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240463

CONTRATO Nº.....: 20240463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veiculos a serviço do Transporte Escolar do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.043,00 (trinta e cinco mil, quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.043,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5A052465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): JOSÉ GABRIEL CAROLINDO DE LIMA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 241/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 07.11.2024

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D0D46279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 644/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/11/2024 - 12/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA APARECIDA SANTOS, PARA CONSULTA NOHOSPITAL REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6E323A72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 645/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/11/2024 - 05/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE RN ADRIELLY B DOMINGOS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B127177F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 646/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/11/2024 - 07/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCO A SOUZA, PARA RETORNO AO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FE25686B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 647/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO DE SOUZA GOMES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/11/2024 - 08/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DE F SILVA, PARA CONSULTA COM UROLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D8606E9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 648/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/11/2024 - 08/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MANOEL L A SILVA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTAE TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FFEFF810

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 649/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAFAEL DA SILVA MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/11/2024 - 08/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE WESLEY G DOS SANTOS, PARA CONSULTA COM UROLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:71B71C42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240462

CONTRATO Nº.....: 20240462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus para manutenção dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.940,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:49FA382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240459

CONTRATO Nº.....: 20240459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus para atender a frota de veiculos vinculados a Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.890,83 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 75.890,83

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AA573779

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240461

CONTRATO Nº.....: 20240461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus para atender a frota de veículos vinculados a Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.020,60 (vinte e dois mil, vinte reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 22.020,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CC4FA6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240464

CONTRATO Nº.....: 20240464

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para atender a frota de veículos a serviço da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte - Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.995,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.995,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3383C330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°065/2024 PE 028/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°065/2024 PE 028/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**29.578.957/0001-00**. **EMPRESA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**. Adita o contrato N°065/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$9.283,07,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$47.275,19**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/11/2024.

Belterra (PA), 11 de novembro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:E859EF8F

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°066/2024 PE 028/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°066/2024 PE 028/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**29.578.957/0001-00**. **EMPRESA: BRANCO & CORREA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº03.751.669/0001-03, que tem como objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**. Adita o contrato N°066/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$29.101,85,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$145.943,16**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 066/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:08/11/2024.

Belterra (PA), 11 de novembro de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CBFFC263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-004/2024-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com Abertura da sessão na data de 26/11/2024 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas mortuárias, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 11 de novembro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:44B82B51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 08/11/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 144/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, no valor de R$ 181.649,44. M DE N P C ANAISSE, no valor de R$ 666.267,10. TOMETUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, no valor de R$ 28.108,60.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:81459D80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240065

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240065
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240065
DECORRENTE: PROCESSO N.º 019/2023/SAAE e PREGÃO ELETÔNICO 009/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: E V SILVA RESTAURANTE EIRELI
CNPJ: 30.644.813/0001-85
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.188,91 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 625.977,66(seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 125.188,91 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D753AD87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 446, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO E DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o ofício nº 270/2024, advindo da Secretaria Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADA a substituição da integrante abaixo relacionada para compor a Comissão Municipal Especial de Análise e Seleção de Projetos da Lei Paulo Gustavo e do Plano Nacional Aldir Blanc, conforme segue:

Em substituição a integrante, senhora DEBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA, fica nomeada a senhora MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0785C62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 447, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICA o art. 02 da Portaria nº 222, de 16 de maio de 2024, que concede Licença Especial a servidora efetiva **SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS**, matrícula nº 010329-2, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o seguinte:

Onde se lê: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2026;
Leia-se: **A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio a 28 de outubro de 2024**.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E9BB5109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.288/2024, de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ROSILEIA LUCENA CORREA,** matrícula nº 141596-4, CPF/MF nº 022.756.952-06 e RG nº 6854077 PC/PA, do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9A71E070

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 449, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 230/2024 – PGM/CAP, de 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, art. 29, §1º, inciso I, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais na Educação da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LILIAN PINHEIRO DA SILVA** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141439-9, portadora do CPF/MF nº 912.355.882-20 e RG nº 5465671 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 01 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9A5D506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 204/2024-PGM/PMC, de 08 de outubro de 2024 e ofício n° 1.983/2024 – SEMED de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **RAIMUNDA NONATA QUADROS**, matrícula nº 010136-2, portador do CPF/MF nº 082.282.722-00 e RG nº 5380549 SSP/PA, ocupante do cargo efetiva de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F69EFCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 231/2024-PGM/PMC, de 24 de outubro de 2024 e ofício n° 1.985/2024 – SEMED de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ROSIANE CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 141416-0, portador do CPF/MF nº 566.236.902-04 e RG nº 3382339 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024 a 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CE1BC02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 234/2024-PGM/PMC, de 24 de outubro de 2024 e ofício n° 1.987/2024 – SEMED de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **CARLOS ALBERTO XAVIER FERREIRA**, matrícula nº 010275-0, portador do CPF/MF nº 455.548.622-68 e RG nº 2513567 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B631E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 1.941/2024-SEMED, de 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999, o servidor efetivo **JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141471-2, portador do CPF/MF nº 702.650.112-72 e RG nº 4516039 PC/PA, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em: 04 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0637E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o contrato n° 1909001/2024 – Construção de Feira Coberta – Mercado Miguel Leite;

CONSIDERANDO o ofício n° 151/2024/SEPLAN, de 03 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, matricula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183 PC/PA, CREA nº 22542D PA , Engenheira Civil, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º -Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, a servidora designada, acompanhará e fiscalizará a obra de "Construção de Feira Coberta – Mercado Miguel Leite, vinculado ao Contrato nº 1909001/2024 – Recurso Federal.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D71B003

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 148/2024/SEPLAN, de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Planejamento, CPF/MF n° 861.809.672-53 e RG n° 3862522 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 11 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41AC5B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 252

PORTARIA Nº 252/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 11 de novembro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetivo CLAUDIVALDA RODRIGUES NASCIMENTO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CLAUDIVALDA RODRIGUES NASCIMENTO,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***11/11/2024 a 09/02/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 11 de NOVEMBRO de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:411775C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 184/2024 De 11 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e sua respectiva Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8651/2024	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIA, PENSÕES E SIMILARES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS (EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS) DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Ediane Pereira Da Silva	1227032	Cheila Da Silva Bezerra Pinheiro	1229155

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abrll de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 11 de novembro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:408EA55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 2612/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8438/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D824E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2622/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8473/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DA75CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2623/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8472/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98AE0960

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2624/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8471/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DE3A8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2631/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **AILA AGUIAR PEGORETT,** para deslocar-se a **XINGUARA/PA,** no período de **21 a 25 de outubro de 2024,** atribuindo a servidora 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. Servidora participará de treinamento em **XINGUARA/PA**, conforme referenciado no processo nº **8464/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42FD4260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2632/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **21 a 22 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8489/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B864BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2633/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 22 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **8490/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:259E66F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2634/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8497/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E68F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2635/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8496/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2061421B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2636/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8499/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD793C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2637/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8498/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53A87984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2641/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8506/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51117830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2642/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8505/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93B16F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2643/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8503/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50EC95AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2644/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de outubro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8504/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74242AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2645/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8541/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6FD8867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2646/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **22 a 23 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo nº **8542/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FE93765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2647/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8544/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9F87746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2648/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **22 a 23 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8530/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:270BF043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2649/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **22 a 23 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **8531/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5613292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2651/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **24 a 26 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor **03 (Tres) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8525/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:795305EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2652/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **24 a 26 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 8526/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B044FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2653/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8546/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBA12EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2654/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8547/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E79902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2655/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8548/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A17FCFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2656/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8549/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E24E1D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2657/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **23 a 24 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **8576/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA215DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2658/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **23 a 24 de outubro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 8577/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41E4D872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2662/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/XINGUARA-PA,** no período **24 e 25 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do Cerest em fiscalização nas cidades de **REDENÇÃO/XINGUARA-PA,** conforme referenciado no processo nº **8573/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D0A97E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2663/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/XINGUARA-PA** no período **de 24 a 25 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará fiscalização nos municípios de **REDENÇÃO e XINGUARA-PA**, conforme referenciado no processo nº **8574/2024**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3AAEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2664/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA** para deslocar-se **REDENÇÃO/XINGUARA-PA,** no período **de 24 a 25 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização nos municípios de **REDENÇÃO e XINGUARA-PA**, conforme referenciado no processo nº **8575/2024**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:26708995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2665/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** na data **24 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo **N° 8578/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
=
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45AD540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2666/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8570/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77CE5773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2667/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8572/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D167ABD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2668/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8571/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BA73023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2669/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8569/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D50729D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2670/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de outubro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **8607/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBEEC5BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/2024-SEMEEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/2024-SEMEEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º São princípios do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

I - igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;
II - garantia do direito de aprender e liberdade de ensinar;
III - garantia de padrão de qualidade considerados mínimos ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
IV - valorização dos profissionais da educação e das boas práticas.
Art. 3º A avaliação prescrita na LDBN 9394/96,no art. 24, V, é tratada como verificação do rendimento escolar, sendo contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos e quantitativos, neste instrumento é destacado o caráter qualitativo estabelecido pela Avaliação Diagnóstica, Formativa e Somativa. No âmbito do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino compreende-se:
§ 1º a avaliação diagnóstica apresenta perspectiva analítica, censitária aplicada tanto em larga escala ou aplicada no início do período letivo, permite verificar as particularidades dos discentes e suas necessidades;
§ 2º Avaliação Formativa é uma avaliação prognóstica com ênfase de monitoramento que tem como função acompanhar a aprendizagem, realizada durante todo o período letivo permitindo que a intervenção ajustando a prática pedagógica às necessidades dos estudantes, observadas a partir dos resultados obtidos na avaliação.

§ 3º A avaliação somativa tem função quantificadora do domínio dos conteúdos permite identificar os níveis de aprendizagem dos estudantes, propondo ações para intervenções pedagógicas.

Art. 4º São objetivos da Avaliação Diagnóstica Formativa:
I. Permitir o acompanhamento da evolução dos estudantes ao longo do período letivo;

II. Identificar se os objetivos de aprendizagem previstos no currículo estão sendo alcançados;

III. Orientar e reorientar o planejamento, fomentado por informações acerca do desenvolvimento cognitivo do estudante;

IV. Promover reflexão sobre as práticas pedagógicas e o ajustamento do ensino;

V. Desenvolvimento da autonomia do aprendiz permitindo que acompanhe seu próprio progresso;

VI. Fomentar um ambiente educacional mais eficaz e centrado no aluno.
Art. 5º São objetivos do Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

1. Identificar desigualdades existentes entre as escolas e igualar a permanência dos estudantes com a qualidade do processo ensino-aprendizagem;

2. Coletar de informações sobre a aprendizagem cognitiva dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino com base nas habilidades e competências da Base Curricular Municipal;

3. Avaliar as habilidades e competências adquiridas pelos alunos em conformidade com Base Curricular Municipal e identificar níveis de aprendizagem;

4. Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos da rede e de uma cultura avaliativa que estimule a melhoria dos padrões de qualidade e de equidade;

5. oferecer subsídios para a reorganização e replanejamento das práticas pedagógicas da escola e das condições do ensino e da aprendizagem.

Art. 6º O processo avaliativo envolverá a seguinte dimensão:

I. a articulação dos resultados da avaliação com a Base Curricular Municipal (BCM), o planejamento escolar, a formação dos educadores;

II. o monitoramento do desenvolvimento dos estudantes individualmente e a configuração da qualidade do ensino oferecido;

III. a tomada de decisão a partir dos dados evidenciados sobre o processo de ensino e de aprendizagem no que se refere à complementação de ações que visem à superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes que obtiveram baixo desempenho.

Art. 7º O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino abrange:
I. As avaliações elaboradas e aplicadas sobre a orientação da própria rede;

II. As avaliações externas à rede aderidas em razão do regime de colaboração com os entes federados como adesão à prova SAEB, CNCA, Sispae e Fluência Leitora.

Art. 8º O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino será coordenado:

I. Coordenadores de ensino de rede do segmento do ensino fundamental anos iniciais e finais;

II. Coordenadores/articuladores específicos para gestão da agenda de avaliações, operacionalização dos instrumentos, análise e divulgação dos resultados.

Art. 9º - O Sistema de Avaliação Diagnóstica e Formativa e de Monitoramento do desempenho escolar dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino apresenta terá como critérios de organização:
I. será aplicada abrangendo prioritariamente os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática;

II. as questões que comporão a **Avaliação Diagnóstica e Formativa** serão ancoradas nas habilidades e competências da BCM;

III. a reprodução e distribuição dos cadernos de provas e das folhas de respostas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e facultados às escolas;

IV. a aplicação das provas sob a gestão da rede de ensino será operacionalizada pela equipe interna da escola e as avaliações externas à rede sob a gestão dos entes federados;

V. a expedição de agenda de aplicações de prova ou calendário anual

Art. 10 – As atribuições dos colaboradores:

I. Gestores escolares (diretor e coordenador):

a) organizar os espaços e horários de aplicação da prova;

b) articular a equipe escolar para subsidiar professores, aplicadores e os estudantes garantindo um ambiente acolhedor e harmônico no período de aplicação;
c) realizar ampla divulgação do evento a toda comunidade escolar;
d) garantir segurança e sigilo das provas que integram as edições de avaliações;
e) prover as condições pré e pós aplicação das provas, bem como acompanhar a alimentação das plataformas com os resultados no prazo estipulado;
f) promover análise e debate dos resultados com a equipe escolar com o fim de reorganizar conteúdos e metodologia de ensino.

II. Professores regentes de sala não aplicadores:
a) preparar os estudantes para o processo de aplicação das avaliações com instruções práticas da aplicação e investindo no equilíbrio socioemocional;
b) selecionar os estudantes com desempenho abaixo do determinado para o ano de estudo para submissão ao programa de recomposição de aprendizagem;
c) acolher os estudantes no dia das aplicação com atitudes de encorajamento e motivação;
d) atender as famílias e fornecer informações sobre o processo de aplicação das avaliações destacando o papel da família para a valorização da política de avaliação;
e) se apropriar dos resultados e refletir sobre a própria prática pedagógica e da escola;
f) participar de formações que vise a melhoria do rendimento escolar dos estudantes;
g) preparar plano de trabalho com base no diagnóstico obtido a partir das avaliações.

III. Aplicadores:

a) receber os estudantes na turma orientando suas posições e repassando as orientações necessárias;
b) comunicar-se com os estudantes ajustando à linguagem conforme a faixa etária da turma;
c) nivelar os procedimentos de aplicação conforme orientações do guia do aplicador;
d) garantir que os instrumentos de aplicação sejam preenchidos corretamente;
e) garantir segurança e sigilo das provas que integram as edições de avaliações;

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de fevereiro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 11 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ABEB11E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 38/2024-SEMEEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 38/2024-SEMEEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação, incentivo, reconhecimento e financiamento da segunda edição do Projeto Super Autor da EMEF Ruth Passarinho como incentivo às boas práticas de alfabetização e letramento.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Super Autor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Passarinho e reconhecer a boa prática para o desenvolvimento da competência leitora e escritora dos estudantes do primeiro e segundo ano.

§ 1º Entende-se como boa prática para fins desse ato uma ação institucionalizada que contribua de forma proeminente para o desenvolvimento da gestão de processos ou qualificação de serviço;

§ 2º A aprovação é parte do ato reconhecimento de boas práticas e do compromisso da Secretaria Municipal de Educação com as políticas públicas de alfabetização e letramento nos anos iniciais do ensino fundamental;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação estabelece a condição de parceria com a instituição escolar e as famílias dos estudantes das turmas engajadas assumindo financeiramente parte dos custos do Projeto com base no orçamento apresentado.

Art. 3º O Projeto Super Autor fundamenta-se:

I. no alinhamento com as habilidades da Base Nacional Comum Curricular;

II. no fortalecimento da interação família-escola;

III. no desenvolvimento da autonomia dos estudantes e protagonismo no processo de produção;

IV. na inclusão e incentivo dos estudantes no universo da cultura letrada.

Art. 4º Dentre os benefícios para a aprendizagem dos estudantes o Projeto Super Autor destaca-se:

I. o desenvolvimento das multipotencialidades dos estudantes;

II. o despertar de produções criativas e talentosas;

III. a ludicidade no processo de aprendizagens;

IV. o uso de meios digitais no processo de desenvolvimento da leitura e da escrita;

V. a construção da autoestima e autonomia do discente.

Art. 5º O funcionamento do Projeto Super Autor apresenta a sequências de atos:

I. Adesão da escola à plataforma digital interativa;

II. Adesão e participação de cada família dos estudantes no projeto;

III. Desenvolvimento das produções de escrita em sala de aula sob a gestão do professor(a) regente (fase dos esboços);

IV. A produção do livro pelos administradores da plataforma;

V. A culminância do Projeto Super Autor com o evento de autógrafos.

Art. 6º O Projeto Super Autor engaja a família do estudante atribuindo-lhe o papel necessário de incentivador, dialógico e provocador de ideias inspiradoras no processo de produções.

Art. 7º O Projeto é desenvolvido anualmente com duração de três bimestres letivos, iniciando a partir do segundo bimestre e culminando no quarto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de setembro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 11 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:75C3DCD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 39/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 39/2024-SEMEEC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Programa de Recomposição de Aprendizagens e estabelece critérios de organização e funcionamento no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 273 de 09 de abril de 2024 de 2024, e, pela Lei n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recomposição de Aprendizagens **NEM UM A MENOS** com a finalidade de reduzir a desigualdade de domínio cognitivo dentre os estudantes de um mesmo ano de estudo e estabelecer condições equipares para aquisição de competências e habilidades esperados para o respectivo ano agravadas em razão do período pandêmico.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I. Recomposição de aprendizagens - conjunto de medidas para o avanço do discente ao nível de aprendizagem adequado à sua idade e ao ano escolar, por meio do uso de estratégias e atividades pedagógicas de diagnóstico, de acompanhamento e de consolidação das aprendizagens;

II. Déficit de conhecimento ou habilidade - significa um conhecimento inadequado em quantidade, qualidade ou grau; um conhecimento insuficiente ou incompleto;

III. Avaliação diagnóstica - é um instrumento central para intervenção pedagógica que visa a identificação de habilidade e/ou competências que o aprendiz domina ou não servindo como referencial de um ponto de partida para um percurso de aprendizagem que privilegia processos e não produtos.

Art. 3º São princípios do Programa de Recomposição NEM UM A MENOS:

I. a garantia do direito de aprender dos estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais e finais como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

II. a promoção da equidade educacional, considerados aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;

III. o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como a liberdade de ensino;

IV. a diversidade de estratégias de aprendizagens dos profissionais e das instituições;
V. o respeito às individualidades e ritmos de aprendizagens dos estudantes de diferentes origens étnicas, sociais, econômicas e características psíquicas;

VI. a promoção e o reconhecimento de boas práticas pedagógicas e de gestão nas escolas de ensino fundamental anos iniciais e anos finais;

VII. o reconhecimento do pacto entre os entes federados para mobilização eficaz das políticas públicas para a educação.

Art. 4º São objetivos do Programa de Recomposição das Aprendizagens NEM UM A MENOS:

I. assegurar atendimento individualizado aos estudantes em defasagem de aprendizagem resgatando conhecimentos e habilidades compatíveis com o ano de estudo;

II. promover avaliação diagnóstica periodicamente para identificação de conteúdo e habilidades em déficits;

III. promover intervenção pedagógica qualificada a partir de formação e planejamento estratégico alinhado aos pontos focais e críticos de déficit de conhecimento;

IV. resgatar as aprendizagens que são pré-requisitos para outras aprendizagens;

V. combater fenômenos de exclusão escolar como distorção idade-série, evasão escolar e reprovações;

VI. reparar déficit do tempo de aprendizagem assegurando ampliação e qualificação dos tempos e espaços do ensino;

VII. fortalecer trajetória escolar dos estudantes recuperando autoconfiança, autoestima pela percepção de si mesmo como sujeito com capacidade aprendiz.

Art. 5º São diretrizes e estratégias do Programa de Recomposição de Aprendizagens NEM UM A MENOS:

I. a centralidade dos processos de ensino-aprendizagem, das necessidades dos peculiar dos estudantes do Ensino Fundamental;

II. a intensificação da comunicação e interação com as famílias;

III. a organização do espaço de atendimento levará em conta a especificidade estrutural de cada escola

IV. a interação dialógica e colaborativa entre os profissionais: professor titular, gestão e coordenação pedagógica, as famílias e outros profissionais parceiros;

V. a ampliação e qualificação do tempo de aprender como estratégia para a elevação do desempenho dos estudantes;

a) oferta de atendimento no contraturno da matrícula regular;
b) avaliação diagnóstica periodicamente para identificação dos níveis e aprendizagem;

c) formação para os sujeitos ensinantes com base na proposta de intervenção pedagógica;

d) planejamento com base no atendimento individualizado e ou personalizado;

e) monitoramento das atividades da proposta de intervenção.

VI. A enturmação terá como base o resultado dado pela avaliação diagnóstica inicial que permitirá a identificação do nível das aprendizagens das turmas, dispensando a idade cronológica ou seriação;

VII. As aulas serão organizadas com duração de no mínimo duas horas para cada área de conhecimento;

VIII. A organização curricular terá como matriz de referência a proficiência em leitura, em escrita e em matemática na perspectiva do letramento como subsídios para outras aprendizagens;

a) As atividades devem provocar desafios, a cognição, o raciocínio, a análise e a síntese;

b) Cada atividade aplicada deve ser pensada e monitorada para produzir saltos evolutivos em direção aos objetivos.

IX. reestruturação cíclica do plano de intervenção individual ou coletiva com base nos resultados das avaliações diagnósticas.

Art. 6º O perfil do profissional mediador de aprendizagens para o Programa de Recomposição de Aprendizagens levará em consideração:

I. a disposição para os desafios e demonstrar consciência dos das necessidades individuais dos estudantes;

II. a disposição em estabelecer uma relação empática e acolhedora com o aprendiz;

III. a habilidade alfabetizadora em linguagem e em matemática para mediar no ensino fundamental I a fim de assegurar melhores condições de ingresso do aluno para o ensino fundamental II.

IV. a capacidade de resgatar a habilidade leitora e escritora com proficiência, o raciocínio lógico - matemático com domínio das operacionalizações básicas necessárias para outras aprendizagens.

Art. 7º O recrutamento do profissional mediador de aprendizagens para o Programa de Recomposição de Aprendizagens pode ser:

I. monitores seletivados para atuar na Educação de Tempo Integral-ETI conforme critérios do Programa;

II. professores ou profissionais habilitados do quadro efetivo com restrição para a sala de aula comum ou suas atividades de concurso, porém, sem impedimento clínico de atuar com pequenos grupos;

III. estagiários das áreas que demonstrem boa performance para tal ação;

IV. contratos temporários com formação pedagógica, Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 8º A avaliação do Programa de Recomposição de Aprendizagem se dará:

a) interno à escola realizado pela própria equipe: monitoramento regular e Conselho de classe período;

b) externo à escola realizado pela equipe da secretaria municipal de educação: monitoramento período com levantamento de dados de progressão e produção de relatório;

Art. 9º A coordenação do Programa de Recomposição de Aprendizagem será de responsabilidade dos coordenadores da rede dos segmentos do ensino fundamental anos iniciais e finais.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 2 de janeiro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 11 de novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E611AB82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: **Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato: n°019.1/2021-PMI-INEX Oriundo da Inexigibilidade Nº 019/2021-PMI-INEX**; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, celebrado com a empresa: **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ: 10.593.625/0001-68. Vigência: **18/11/2023 a 31/12/2024.** Contratante: **Secretaria Municipal de Cultural, Desporto e Lazer**, Ordenador: **Josival Moraes Quaresma**.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:77DBFD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2024/GAB/PMI, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder, 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva **Silvia do Socorro Leão Costa**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a contar de 30 de outubro a 18 de novembro de 2024, a mesma retorna ao trabalho no dia 19 de novembro de 2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5FB8AA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2024/GAB/PMI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da Oficina Territorial – PA – Participaçãp Social no novo Plano Nacional de Cultura, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Antonio Lobato Fonseca	Diretor de Esportes	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 170 – Bairro: cinco bocas – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00
02	Joana Darc' Miranda da Costa	Chefe de Setor	Trav. Teodorico Martins de Lima nº 100 A – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA484417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2024/GAB/PMI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da Oficina Territorial – PA – Participaçãp Social no novo Plano Nacional de Cultura, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Josival Moraes Quaresma	Secretário Municipal de Cultura	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 170 – Bairro: cinco bocas – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:24EEECB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2024/GAB/PMI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 10 (dez) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participarem da Reunião Ordinário da CIES, Câmara Técnica e CIR Tocantins, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00
02	Jaqueline Ferreira Magno	Gerente Técnico em Saúde	Trav. Raimundo Martins de Lima nº 131 – Igarapé-Miri	R$: 117,50	R$: 235,00
02	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 204,00
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Tv. Coronel Garcia nº 980 – Perpétuo Socorro – Igarapé-Miri	R$: 76,50	R$: 153,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de novembro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1928DA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 351/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 351/2024, 07 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 11 à 14 de novembro de 2024, onde irá participar de uma reunião com Deputado Federal Keniston Braga e com Ministro do Turismo Celso Sabino, atribuindo-lhe 04 (quatro)

diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/11/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:FF61DE64

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 352/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 352/2024, 07 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ORISMAR PEREIRA GOMES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 07 à 10 de novembro de 2024, onde irá visitar a SESPA – Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, para tratar assuntos de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/11/2024.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:4CE3919C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°353/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria n°353/2024, de 08 de Novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** o senhor **RENNAN FORTES SILVA CUNHA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5324867 PC/PA, e CPF nº. 001.322.242-24 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 08/11/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1DB10870

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°354/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria n°354/2024, de 11 de Novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ROSILDO RODRIGUES CAMPOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3314101 PC/PA, e CPF nº. 631.855.472-68 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 11/11/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EF236AB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210376 – PE Nº 074/2021

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210376 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R.F. BONFIM LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado

CONTRATANTE e **R.F. BONFIM LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 074/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 12 de novembro de 2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **12 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R.F. BONFIM LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F26147FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210377 – PE Nº 074/2021

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210377 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F.G. DE MELO LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.G. DE MELO LTDA** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 074/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 12 de novembro de 2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, até **12 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 11 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F.G. DE MELO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F37C9D40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240104 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240104, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA J S FELIX COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FELIX COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.558.444/0001-17, estabelecida à Trav. Treze de Maio, 1304, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Jairo Serotheau Felix, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240104).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240104, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9292309C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFCADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240105, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.296.039/0001-30, estabelecida à Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, neste ato representada pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, , vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240105).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240105, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:219CE870

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240106, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA MARLON M GONÇALVES LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARLON M GONÇALVES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.627.489/0001-85, estabelecida à Trav. Justo Chermont, 181 C,

Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-620, neste ato representada pelo Sr. Marlon Martins Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, , vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240106).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240106, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2AE402ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240107, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA M A F DA SILVA LTDA**.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M A F DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.778/0001-19, estabelecida à Tv. 13 de Maio, 1135, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pela Sra. Maria Auricelia Freitas da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, , vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240107).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240107, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19EDC924

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240108, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA L B DE LIMA SPORT LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L B DE LIMA SPORT LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.263.171/0002-04, estabelecida à Av. Maranhão, 1384, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada pelo Sr. Leandro Bezerra de Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, , vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240108).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240108, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3927B1AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240109 - RETIFICADO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240109, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ITAITUBA E A EMPRESA F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.053.188/0001-49, estabelecida à R. Francisco Macedo, 250, 29ª Rua, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, , vem, consoante disposição do art. 136, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária (Cláusula Quarta, item 4.1. do Contrato nº 20240109).

Onde se lê: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.1236610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Exercício 2024 Atividade 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20240109, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 25 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B5EFD9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0213/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0213/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2024, a senhora **WALDERJANE ZORAIA DOS SANTOS COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 89xxx14 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 369.xxx.xxx-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (Código DAS – 3/III),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de outubro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6F5D5D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0218/2024

PORTARIA GAB/PMI Nº 0218/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2024 o senhor **FRANCISCO QUINTERO PRUDÊNCIO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3109159 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 608.XXXXXX-72, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4 – NÍVEL III),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de outubro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C05062D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0440/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0440/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **NÚBIA DA COSTA BRAGA,** matrícula nº 010597-0, Professor de Series Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **29/10/2024 a 05/11/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de novembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0CB2D0BA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2024, às 10:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de website, hospedagem, manutenção e suporte para site da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA., conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3613905F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0446/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0446/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, que a servidora prorrogou a licença saúde pelo INSS.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0421/2024, de 09 de outubro de 2024. Que, concedeu **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo. Por 03 (três) meses a servidora **MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 072063-1, merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para o gozo de 01 de novembro de 2024, a 30 de janeiro de 2025 (quinquênio: 2019/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6A6BE989

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$8.060,00, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$50.760,00. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 06/11/2024 e término em 31/12/2024. **Contrato nº20240096**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP/PMMR. Cujo objeto é: Recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP 13Kg e vasilhames, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio- PA. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$6.500,00, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$33.360,00. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 06/11/2024 e término em 31/12/2024. **Contrato nº20240097**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP/PMMR. Cujo objeto é: Recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP 13Kg e vasilhames, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio- PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9904B12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONSIDERANDO O QUE PREVÊ A LEI 13.019/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para seleção e fiscalização dos projetos incentivados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA).
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que ocorreu no dia 07/11/2024, espaço em que se normatizou a natureza das representações da Comissão de Seleção e Fiscalização dos projetos selecionados:
RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão de seleção e fiscalização dos Projetos captados pelo Edital no 001/2024/CMDCA.
Art. 2° A comissão de seleção e fiscalização de Projetos será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA:
I - Durvalina Madalena De Sá Montmor;
II – Kellen Noceti Servilha Almeida;
III – Anderson Junior Barros;
IV - Thailon Vinicius de Souza Alves.
Art. 3° A Comissão de fiscalização e seleção terá a prerrogativa de selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Projetos captados pelo Edital de Chamamento Público no 001/2024, os quais serão financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de Marabá, PA.
Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de novembro de 2023

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AFA2882F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA Nº 25

Controladoria Geral do Município

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 05050555.000397/2024-02, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa D. V. NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.405/0001-05, em virtude da recusa em assinar o Contrato Administrativo nº 369/2024- FMS, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93, Clausula 11.2 do Edital e Clausula 11.1, do Contrato, originário do Processo Administrativo 34.873/2023-PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA Nº 0025 2020/IPASEMAR, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula Nº 56.117; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula Nº 52.546, LEANDRO CHAVES DE SOUSA, matrícula Nº 56.016; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula Nº 48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541; MATEUS SANTANA FERREIRA , matrícula Nº 59.083; MILSON ALVES DA SILVA , matrícula Nº 58.888; PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 46.244; e WESLEY DOS SANTOS, matrícula Nº 0030-2020/IPASEMAR, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:67955978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 FRANCISCA

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA , Matrícula 16611 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no

Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:336EE302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 EDSON

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDSON MONTEIRO DA SILVA , Matrícula 56220 , na função de MOTORISTA - CATEGORIA C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E00DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 FABRICIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FABRICIO DE MESQUITA SILVA , Matrícula 56228 , na função de MOTORISTA - CATEGORIA C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C090640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 FRANCEILDO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCEILDO COSTA DE AQUINO , Matrícula 55807 , na função de MOTORISTA - CATEGORIA D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA4D144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 EDINALDA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDINALDA SANTOS DOS SANTOS , Matrícula 55736 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º

combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2605FA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 GUILHERME

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GUILHERME CARVALHO DA SILVA , Matrícula 55670 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)...

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)...

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7ACC9773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 ILANA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ILANA GONCALVES CARVALHO MOURA , Matrícula 56197 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2208D739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 INGRYD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) INGRYD DIOGENES DE ARAUJO LIMA , Matrícula 54612 , na função de AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:059564B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 IRANELMA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IRANELMA OLIVEIRA , Matrícula 56192 , na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EFD447F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JAEL

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JAEL SANCHES NUNES , Matrícula 56570 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS AGRARIAS E/OU AGRÍCOLAS E DA NATUREZA - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:10512256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JAYANNE

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS , Matrícula 56216 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA E/OU PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM LETRAS E LINGUAGENS E/OU LINGUAGENS, LETRAS E ARTES E/OU LINGUAGENS, LETRAS E LITERATURA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F1EFDF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JONATHAN

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JONATHAN PIRES NEVES , Matrícula 56222 , na função de MOTORISTA - CATEGORIA C , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 26 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD4724DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JOSE

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR , Matrícula 56180 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C8D1C942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JOSE NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOSE DO NASCIMENTO , Matrícula 55850 , na função de AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:71F3F83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 JUSSARA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JUSSARA LIMA SANTOS , Matrícula 55767 , na função de AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D36CCDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 KENNYA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) KENNYA CALIXTO MODESTO CARDOSO , Matrícula 56713 , na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2646E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 LARISSA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LARISSA COELHO DE SOUSA , Matrícula 55778 , na função de AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5646C609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 LUANA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUANA COSTA DA SILVA , Matrícula 56529 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).....

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).....

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).....

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro).....

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).....

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:41648D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 LUCIANO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUCIANO GOMES SILVA , Matrícula 55734 , na função de PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES VISUAIS - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB6361C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2021 MARCOS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCOS PAULO ALVES CRUZ , Matrícula 55737 , na função de AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA - ZONA URBANA , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.

Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AA68937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3919/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3919/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. JANAIRES FERREIRA DE REZENDE, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 066.209.154-00, da função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A26E586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3973/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3973/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 757.699.642-00, da função de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 08.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:41ADE004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3989/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 788.239.272-34, da função de COORDENADOR I, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 11.11.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E864037E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9287/2024

PORTARIA Nº 9287/2024-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30266/2024 firmado pela servidora MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES matricula n° 29756, portadora do CPF nº 010.281.732-45, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES, do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, a partir de 11 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E22646FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9285/2024

PORTARIA Nº 9285/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29875/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora CAMILA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 52762, CPF nº 988.112.232-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Elton da Silva, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24.10.2024 a 21.04.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declarações de acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:87C912D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8534/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8534/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR CONCEICAO RODRIGUES TAVARES, concursado(a) no cargo de PROF. C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EF9548CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º º 8548/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º º 8548/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARDES CHAVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: de 11 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:440806A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8540/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8540/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRITIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV GERAIS., lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F6AF6135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8532/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8532/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F15C14C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8530/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8530/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICIANY RODRIGUES GOMES, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:03FEF91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8539/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8539/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA JULIA DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 20 de novembro a 09 dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C9338DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8546/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8546/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX ROCHA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de OP. DE MAQ PESADAS, lotado(a) na SEMEL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 28 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EA6C5B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8553/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8553/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEILDE ALVES VIDAL, concursado(a) no cargo de ASS. ADM, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5108294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8550/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8550/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA ROZAL DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.
PERÍODO: De 21 de outubro a 09 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DD754E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8549/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8549/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES GUIMARAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66B2A69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8542/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8542/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN. SAÚDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F62C977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8543/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8543/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNILDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG DE ENDEMIAS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 26 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB81CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8544/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8544/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA GABRIELA NASCIMENTO SILVA, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 a 23 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D996539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8552/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8552/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG. PATRIMONIAL, lotado(a) na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CD34D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8537/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8537/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F8D3BED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8500/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8500/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 10 a 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9A0780D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8774/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8774/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5EDA7406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8538/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8538/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM, concursado(a) no cargo de PROF. C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 31 de agosto a 29 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3D3C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9359/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9359/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACEDO LULA, concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 16 de zembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D196C75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9360/2024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9360/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de PROF. C. I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8A964F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 69/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 69/2024 – CMDCA, Processo Administrativo SEI no 05050527.000052/2024-88, que tem por finalidade atender crianças de baixa renda do Bairro São Miguel da Conquista e circunvizinhança, promovendo a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais de Marabá. E ainda, com atividade de reforço escolar incentivo a leitura e aprendizado em matemática que possibilite o ensino e aprendizagem.. Através do projeto "APRENDENDO". Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – EDITAL No 001/2023 – CMDCA
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

SRA NADJA LÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social de Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1EBCC0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 18/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 18/2024 – Emenda impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000019/2024-20, que tem por finalidade atender 50 pacientes que necessitam realizar o exame de raio X no período de 4 meses de sua duração, tendo em vista que o instituto IPESC já possui sala de fisioterapia em pleno atendimento nesta área, visando atender pacientes e realizar exames de raio X, para pacientes carentes que necessitam dessa especialidade de exames, com intuito de atender 50 pessoas do bairro nossa senhora aparecida, Araguaia e bairros carentes de Marabá..., Através do projeto: "BOA SAÚDE II". QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ-PA E O INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ R$30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Marabá/PA, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8E4B5DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 777/2021 MARCOS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 777/2021 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 777/2021-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARCOS PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula 56214 , na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2024.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

JACQUELENE GOMES DIAS
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B497F0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 93/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas
PARECER/2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto ENRIQUECIMENTO NUTRICIONAL ANIMAL, CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE E ADM DO PARQUE

ORIGEM: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ. TERMO DE FOMENTO nº 93/2024
VALOR: R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)
Tornar-se referência no trato dos amimais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identificá-los, trata-los e posteriormente devolve-los para a natureza.
DA ANÁLISE:
Dar uma melhor qualidade de vida para os animais silvestres sob nossa guarda; manter um programa de educação relativo a preservação da fauna e da flora em parceria com a SEMMA, SEMED e as Universidades; Ampliar o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios, Fomentar o pagamento dos colaboradores, veterinário, biólogo e despesas com alimentação dos animais; Promover um leque de possibilidade para estabelecer dietas que podem ser adequadas a qualquer espécie, fase de vida e estado clínico em que o animal se encontra, buscando suprir as necessidades nutricionais com alimentos de qualidade, digestível de fácil obtenção e menor custo benefício possível.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 18 de junho de 2024 em curso, por parte do FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ., propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO": ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONSTRIÇAO/REFORMA DA ESTRUTURA FISÍCA.", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ., que visa Torna-se referência no trato dos amimais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, indentifica-los, trata-los e posteriormente devolve-los para a natureza. Conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 11 de novembro de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Parecer Técnico DGPP TERMO Nº 93/2024 (0156397) SEI 050505242.000012/2024-55 / pg. 1

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Alves Rodrigues , Chefia de Protocolo, em 11/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Atila Santos da Silva , Assistente Administrativo, em 11/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Alyne Dias Morais Carneiro , Dir. de Planej. e Polít. Públicas, em 11/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0156397 e o código CRC CD9FA599.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:80EA1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 13/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 13/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000006/2024-76, que tem por finalidade tem como objetivo de conseguir proporcionar uma melhor segurança, acessibilidade e condições de conforto para cães e gatos abandonados, inclusive de ordem a saúde pública, uma vez que convivem em situação de vulnerabilidade nas ruas. Através do "ANJO PET" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 125.000,00 (sento e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:401BBC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 14/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 14/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000006/2024-76, que tem por finalidade tem como objetivo de conseguir proporcionar uma melhor segurança, acessibilidade e condições de conforto para cães e gatos abandonados, inclusive de ordem a saúde pública, uma vez que convivem em situação de vulnerabilidade nas ruas. Através do "AMIGO PET" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2716BA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 44/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 44/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000088/2024-33, visa evitar e reduzir as causas de sofrimento dos animais, prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de transito, bem como a proliferação de parasitas e a transmissão de zoonoses, além de outros riscos a saúde pública e animal, pagar veterinários que são profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem estar dor animais, adquirir alimentos para os animais do abrigo, medicar e vacinar os animais, comprar material de uso de limpeza e higienização do abrigo, pagar serviços prestados de coordenador do projeto e assistente administrativo.. Através do "coração animal" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: Marabá – PA 12 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C4E72BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 19/2024

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 19/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000024/2024-32, que tem por objetivo melhorar a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos, beneficiários das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais. Através do Projeto "SORRISO INTELIGENTE 2024". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE – CAMS.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:
valor total da presente Termo de Fomento é R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais),
DATA DE ASSINATURA: 10 setembro de 2024.

Marabá/PA, 11 de novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E6929DF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Raimundo Martins da Silva,** CPF N° xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Raimundo Martins da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8D2EB22D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Antônio Severino G Filho,** CPF N° xxx.230.312-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Antônio Severino G Filho.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD454E80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **José Waldeir Ribeiro de Sousa,** CPF N° xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **José Waldeir Ribeiro de Sousa.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AED647A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Ernanes Gomes da Silva,** CPF N° xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Ernanes Gomes da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:55DBB05E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **George Lucas G da Silva,** CPF N° xxx.668.372-xx, ocupante do cargo de Agente de

Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **George Lucas G da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E03C9EDE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Marcos Antônio P da Silva,** CPF N° xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Marcos Antônio P da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4A260638

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Francival Santos Gomes,** CPF N° xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Francival Santos Gomes.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:31C610F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Amarildo da Silva,** CPF N° xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Amarildo da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9C19C042

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Adailton Pereira Barreto,** CPF N° xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Adailton Pereira Barreto.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C608D99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Willian Gabriel Araujo da Silva,** CPF N° xxx.477.082-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 15 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) **Willian Gabriel Araujo da Silva.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 07 novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AE9796B3

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços EURICO BORGES DA SILVA FILHO, portador do CPF nº XXX.906.352-XX, FRANCIALDO DA SILVA DIAS, portador do CPF nº XXX.084.862-XX, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO, portador do CPF nº XXX.677.253-XX, FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº XXX.573.202-XX, GELSON JOAQUIM DE LIMA, portador do CPF nº XXX.748.032-XX, KEISON TEIXEIRA CARVALHO, portador do CPF nº XXX.815.542-XX, SILVIO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº XXX.307.422-XX, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, portador do CPF nº XXX.631.412-XX, RONILDO CLAUDIANA DA SILVA, portador do CPF nº XXX.671.382-XX deslocaram-se, Vila Sororó e Brejo do Meio/PA nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, para prestarem serviço de confecção de gabiões para suporte em pontes e fiscalizar e atuar na proteção do patrimônio. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 10 (dez) diárias para o servidor: EURICO BORGES DA SILVA FILHO, 10 (dez) diárias para o servidor: FRANCIALDO DA SILVA DIAS, 10 (dez) diárias para o servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
DE ARAUJO, 07 (sete) diárias para o servidor FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, 10 (dez) diárias para o servidor: GELSON JOAQUIM DE LIMA, 03 (três) diárias para o servidor: KEISON TEIXEIRA CARVALHO, 10 (dez) diárias para o servidor: SILVIO PEREIRA DE SOUSA, 10 (dez) diárias para o servidor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 10 (dez) diárias para o servidor: RONILDO CLAUDIANA DA SILVA; Assinatura: 11/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FAF537C6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais)- Contrato Administrativo Nº 310/2024/SEVOP/PMM- referente ao Processo Administrativo nº 29.260/2023- CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Empresa: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 11.427.268/0001-20. Assinatura: 11/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:211A49F1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo –2º Aditivo de SERVIÇOS: Serviços: R$ 299.665,83 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)- Contrato Administrativo nº 350/2023-SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.336/2023-PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 08/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4BCBCFC5

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 215/2024

PORTARIA Nº 215/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA – GMM, portador do CPF Nº 602.047.593-07, MARCELO RAMOS BEZERRA - GMM, portador do CPF Nº 024.718.203-60, e UALLAS DE ALMEIDA SOUSA – GMM, portador do CPF Nº 848.568.582-20, deslocarem-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 11/11/2024 para fiscalização juntamente com DMTU no perímetro da estrada de acesso ao Rio Preto/PA. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 11/11 do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA, MARCELO RAMOS BEZERRA e UALLAS DE ALMEIDA SOUSA.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B9E5B15E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 220/2024

PORTARIA Nº 220/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores ROBERTO LEMOS DIAS –INSPETOR - GMM, portador do CPF n° 723.605.852-15, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES -GMM, portadora do CPF n° 020.098.933-28 e ALAÍLSON DA SILVA CAMPELO - GMM,

portador do CPF n° 838.848.312-91 deslocarem-se à SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, no dia 12/11/2024 para acompanhamento da medida protetiva nº 0817312-65.2024.8.14.0028, em cumprimento de decisão judicial. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 12/11 do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite aos servidores ROBERTO LEMOS DIAS, ALESSANDRA DA SILVA CHAVES e ALAÍLSON DA SILVA CAMPELO.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F26B0B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2024.001 – SEMAD/PMM originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024 – INEX – SEMAD, vinculada ao Processo Administrativo nº 10.01.001/2024-SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de pessoa física para a locação de imóvel situado à Rua Primeiro de Maio, nº 477, bairro Mirizal, CEP 67105-290, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN do Município de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Locador:** MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, CPF ***.060.302-**. Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/11/2024 até 04/11/2026. **Data de Assinatura:** 05/11/2024. **Ord. de Despesas:** Bárbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Administração.

Marituba, 11 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:CFFBFB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-020-SEMAD/PMM-NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90020/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes, máquinas pesadas) de forma contínua, por demanda, por serviço executado, envolvendo lavagem, higienização, assistência mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento e cambagem, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento e instalações de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, primeira linha, bem como serviços de guincho/reboque e assistência socorro mecânico, mediante chamada avulsa, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Público de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Suspensão Temporária do Edital e Anexos da **LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-020-SEMAD/PMM-Número da Contratação 90020/2024, que será retificado, em razão de realização de retificação do edital.** O Edital retificado da Licitação **PE SRP Nº 9/2024-020-SEMAD/PMM-Número da Contratação 90020/2024, será disponibilizada e republicada com novos prazos.** O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/. https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Marituba/PA, 11 de novembro de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:96FA6F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI ACOMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de2024;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar um processo de transição democrático da Administração Pública Municipal de forma a garantir a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que representam o interesse maior da população;

CONSIDERANDO os princípios legais norteadores da Administração Pública,

DECRETA:
Art.1ºFica instituída, no âmbito do Município de Medicilândia, a Comissão Administrativa de Transição de Mandato –CATM, nos termos Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA,de18de junho de2024.

Art. 2º ACATM será composta pelos seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal:

I –GUILHERME ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Controlador Interno–Coordenador da CATM;

II –FRANCISCO FRANCÊS SOARES DE DEUS, Chefe de Gabinete;

III –CYNTHIA KELLY DE SOUZA PEREIRA, Representante do Setor Contábil;
IV -ADRIELI SOUZA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Finanças;

V –ENOCK DA ROCHA NEGRÃO e MARCOS YURI ALVES DE MELO, Assessoria Jurídica.

Art. 3ºAparticipaçãodos membros na Comissão não será remunerada sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4ºOs trabalhos da Comissão encerrar-se-ão coma posse do candidato reeleito.

Art. 5ºACATM deverá pautar seus trabalhos conforme o previsto na Instrução Normativa no 04/2024/TCMPA.

Art. 6°Fica designado como o local apto a realização dos trabalhos/reuniões da CATM a sede da prefeitura municipal.

Art. 7°Os direitos e deveres dos coordenadores e membros da CATM são aqueles dispostos no art. 16 e seguintes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia,aos29diasdomês deoutubrode2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:63AE4673

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA N° 009, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO (P.A.R.), PARA APURAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL URBANO INFORMAL, Nº 37 QUADARA 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, nOS termos da Lei Federal n° 13.465/2017, Lei Municipal n° 492/2022, e do Decreto Municipal n° 22/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização (P.A.R.) para apurar a situação fundiária do imóvel urbano informal denominado lote N° 37 da Quadra 10, Bairro centro, localizado na Rua Presidente Médici, centro, adotando-se as seguintes providências:
I - Registro desta portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;
Il - Autuação desta Portaria e de toda documentação que lhe deu origem, bem como a adoção de número de controle à este P.A.R.;
Art. 2° Fica determinado a expedição de ordem de serviço aos respectivos
setores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
I - Delimitar o imóvel urbano;
II - Confirmar sua informalidade e consolidação;
III - Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do imóvel objeto de REURB;
IV - Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo imóvel urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
V - Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas;
Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA
Fone: (93) 3531-1900
Pácina 1 de 2
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
Secretaria Municipal de Finanças
Art. 3° Impreterivelmente, em até 60 dias, retornem os autos para ulteriores providências.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Medicilândia/PA, em 07 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:59AF8158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

PROMOVE ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA DISPOSTO NO ITEM 15 DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024.

O MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, por intermédio da Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Turismo SECTUR,torna público o presente Edital dealteração do cronograma,nos termos a seguir

1.O Cronogramadisposto no item 15 do Editalda Chamada Pública nº 003/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

15 - CRONOGRAMA

DATA	OCORRÊNCIA
21a 22/10/2024	Assinaturas dos Recibos para pagamentos
De 23/10a15/11/2024	Pagamentos.
De01/04a30/04/2025	Encaminhamento do relatório de execução do objeto

2.FicamRetificadaasdemais normas dispostas no do Edital da Chamada Pública nº 003/2024.

Medicilândia/PA, em 08 de novembrode 2024

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO
Sec. Mun. de Esporte, Cul. e Turismo

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8DD9938A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Weverton Pessoa Oliveira**, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dispõe sobre a designação de servidor para coordenador de patrimônio, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.
RESOLVE
Art. 1 REVOGAR a **Portaria nº 005 de 16 de abril de 2024,** do servidor ELIVELTON PONTES TEIXEIRA, matrícula 008813-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, como COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, no âmbito desta secretaria.
Art.2 DESIGNAR a servidora SAMILY BEZERRA DE CASTRO, matrícula 008172-8, como COORDENADORA DE PATRIMÔNIO lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.
Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 11 de novembro de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 046/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1337E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2024-FMS

CONTRATO Nº040/2024-FMS– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2024 – FMS- SEMSA–. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E **H DE F PIRES SERVICOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E APETRECHOS, ROUPA DE CAMA E EPI´S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 11/11/2024 a 31/12/2024. Valor Total 57.825,74 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:05CB6B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024-SRP SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção, segurança, acondicionamento e embalagens, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA**: dia 27.11.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:493BDE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 561/2024

DECRETO N.º 561/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N.° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei n.º 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º —**NOMEAR** o(a) senhor (a) **MARCELO DA ROCHA PIRES**, portador (a) RG n° 3887172 3ª VIA PC/PA e CPF nº 745.382.252-15, para ocupar o Cargo de Natureza Especial:**CNE-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:01A1E194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 611/2024

PORTARIA Nº 611/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 076/2024-SEMAPPA, datado de 07 de novembro de 2024, que justifica a necessidade do Senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **11 a 12 de novembro de 2024**, para Santarém/PA, onde irá cumprir agenda junto aos órgãos da ADEPARÁ, IDEFLOR.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 6886603** e do **CPF 143.844.342-00**, titular da conta nº 00014503-3 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 11 e 12 de novembro de 2024, no valor unitário de R$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CCECD6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 583/2024

PORTARIA N.º 583/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 053/2024-SEMCET de 30 de outubro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 30 de outubro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS,** portadora do RG Nº 5205325 PC/PA e CPF: 817.349.482-72- ocupante de cargo de Natureza especial CNE-4, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, lotada na referida Secretaria Municipal, Agência nº **0949-0**, conta **nº 00021225-3**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3636** da Secretaria Municipal de Educação, **13.122.0003 2.126** - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de novembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:316677F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 604/2024

PORTARIA N.º 604/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 621/2024-SESMA, datado de 25 de outubro de 2024, que justifica a necessidade da servidora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**, Técnico em Enfermagem do Município de Monte Alegre–PA, se deslocar no dia **08 de novembro de 2024**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar do encontro anual com a equipe do TFD, nível Central, com o Tema: Experiencia de Trabalho no programa Tratamento Fora do domicílio das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR a senhora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG n.º 2795144** e do **CPF 485.167.592-53**, titular da conta n.º 00422783-2 e Agência 0099-0 - BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 08 de novembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CD374782

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 605/2024

PORTARIA N.º 605/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 621/2024-SESMA, datado de 25 de outubro de 2024, que justifica a necessidade da servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, Assistente Social do Município de Monte Alegre–PA, se deslocar no dia **08 de novembro de 2024**, para o município de Santarém–PA, onde irá participar do encontro anual com a equipe do TFD, nível Central, com o Tema: Experiencia de Trabalho no programa Tratamento Fora do domicílio das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR a senhora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO,** brasileira, paraense, portadora do **RG n.º 5573130** e do **CPF 923.091.35291**, titular da conta n.º 00418859-4 e Agência 0099-0 - BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 08 de novembro de 2024, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AC87D1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 616/2024

PORTARIA Nº 616/2024

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no período de *12 a 19 de novembro do corrente ano.*

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito no período de 12 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3C3E20DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234/2024-GP - GUSTAVO BATISTA TORRES

PORTARIA Nº. 234/2024-GP

EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) GUSTAVO BATISTA TORRES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) GUSTAVO BATISTA TORRES, servidor no Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA ADELIA ARCANJO Nº 51 BAIRRO NOCA CANAA, titular da carteira de identidade nº 9872970SSP/PA e do CPF nº 701.978.032-61, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 11/11/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AFCFAB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 232/2024-GP - MARIA BENEDITA COSTA MENDES

PORTARIA Nº. 232/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA BENEDITA COSTA MENDES servidor(a) no Cargo de TEC. EMFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA BENEDITA COSTA MENDES, TEC. EMFERMAGEM, brasileiro(a), DIVORCIADO, residente RUA BAHIA Nº 1 BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4509412 SSP/PA e do CPF nº 374.350.942-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/11/2024 A 30/11/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:622BAB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 233/2024-GP - JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTO

PORTARIA Nº. 233/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS, servidor no Cargo de DIRETORA INTERINA DE UNIDADE ESCOLAR, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BELA VISTA 23, BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 4062940 SSP/PA e do CPF nº 708.709.502-15, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06/11/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3F9CF941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240728/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *MICROTECNICA INFORMATICA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.805,02 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8C7F3D5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240719/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *E. BARINI LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.131,83 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:89B83DA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Vereador Aguilar Bozi, presidente provisório e demais Vereadores eleitos do Município de Novo Repartimento. Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Repartimento, para o período legislativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos nas eleições majoritárias de 2020, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro, do ano de 2021, na quadra de esportes da Escola Papa Paulo VI, na sede do Município, às 09:00h (nove) horas, o Vereador Aguilar Bozi, declarou aberta a Sessão em nome de Deus, uma vez que assumiu a presidência, por ser o de maior idade entre os Vereadores eleitos. O Presidente convidou a todos que ficassem de pé, para acompanharem a execução do hino nacional brasileiro. Seguidamente o Presidente solicitou ao Pastor Raimundo que dirigisse uma oração após o trecho bíblico. Os Vereadores Marco Jhonny da Conceição Pereira e Vanildo Aguiar da Silva assumiram respectivamente a 1ª e2ª Secretarias da mesa provisoriamente. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada, por ordem alfabética dos Vereadores para que fizessem a entrega do Diploma e Declaração de Bens. Assim ocorreu, após o Presidente solicitou ao 1º Secretários que fizesse a leitura do compromisso de posse, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 47 e Regimento Interno em seu art. 3º. Findado o compromisso de posse o Presidente Interino, declarou empossados os Vereadores: **AGUILAR BOZI, AILSON GOMES CARNEIRO, ANA PAULA MORAES CARNEIRO, COSME MANGESKI, GENIVAL PEREIRA MATOS, GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO, JAIR VIEIRA PEREIRA, JOANES DA SILVA SANTOS, MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, MISRAEL DE SOUSA SANTOS, SIVALDO APARECIDO DA SILVA BRITO, VANILDO AGUIAR DA SILVA, e WAGNER ALVES CARVALHO**. Após a Declaração de empossados o Presidente, apresentou as chapas inscritas para constituição da Mesa Diretora, seguidamente, por escrutínio e em ordem alfabética procedeu-se a votação. Concluída a eleição o Presidente convidou os VereadoresAna Paula Moraes Carneiro e Cosme Mangeski para procederem a apuração, que resultou. Em tempo, digo: Ana Paula Moraes Carneiro e Misrael de Sousa Santos, para a apuração que resultou: 02 votos nulos e 11 votos a favor da chapa: "A favor do Trabalho." Composta pelo **Vereador Gelson Hugo de Almeida Machado–Presidente, Joanes da Silva Santos – Vice-Presidente, Marco Jhonny da Conceição Pereira – 1º Secretário, e Vanildo Aguiar da Silva 2º Secretário**. Que foram declarados empossados. Seguidamente, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, o Vice-Prefeito e o Prefeito eleitos prestaram o compromisso e foram declarados empossados pelo Presidente da Câmara – **Sr. Alan Soares Lopes - Vice Prefeito e Valdir Lemes Machado - Prefeito** de Novo Repartimento. Após, de pé todos acompanharam a execução do hino do município de Novo Repartimento. Dando continuidade foi franqueada a palavra aos convidados da mesa. Após o ex-prefeitoDeusivaldo Silva Pimentel, passou ao Prefeito empossado Sr. Valdir Lemes Machado, a faixa e as chaves dos próprios públicos. Seguidamente usou da palavra Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, que usaram da apalavra para tecer seus agradecimentos. O Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, na segunda-feira 04/01, para constituir as comissões de Recesso e Permanentes. Nada mais houve e para constar, eu, Vereador 1º Secretário, Marco Jhonny da Conceição Pereira. Que vai assinada pelos empossados.

Novo repartimento – Estado do Pará em 1º de janeiro de 2021.

AGUILAR BOZI
Vereador

AILSON GOMES CARNEIRO
Vereador

ANA PAULA MORAES CARNEIRO
Vereador

COSME MANGESKI
Vereador

GENIVAL PEREIRA MATOS
Vereador

GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO
Vereador Presidente

JAIR VIEIRA PEREIRA
Vereador

JOANES DA SILVA SANTOS
Vereador Vice-Presidente

MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Vereador 1º Secretário

MISRAEL DE SOUSA SANTOS
Vereador

SIVALDO APARECIDO DA SILVA BRITO
Vereador

VANILDO AGUIAR DA SILVA
Vereador 2º Secretário

WAGNER ALVES CARVALHO
Vereador

ALAN SAORES LOPES
Vice-Prefeito

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro, do ano de 2021, na quadra de esportes da Escola Papa Paulo VI, na sede do Município, às 09:00h (nove) horas, o Vereador Aguilar Bozi, declarou aberta a Sessão em nome de Deus, uma vez que assumiu a presidência, por ser o de maior idade entre os Vereadores eleitos. O Presidente convidou a todos que ficassem de pé, para acompanharem a execução do hino nacional brasileiro. Seguidamente o Presidente solicitou ao Pastor Raimundo que dirigisse uma oração após o trecho bíblico. Os Vereadores Marco Jhonny da Conceição Pereira e Vanildo Aguiar da Silva assumiram respectivamente a 1ª e2ª Secretarias da mesa provisoriamente. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada, por ordem alfabética dos Vereadores para que fizessem a entrega do Diploma e Declaração de Bens. Assim ocorreu, após o Presidente solicitou ao 1º Secretários que fizesse a leitura do compromisso de posse, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 47 e Regimento Interno em seu art. 3º. Findado o compromisso de posse o Presidente Interino, declarou empossados os Vereadores: **AGUILAR BOZI, AILSON GOMES CARNEIRO, ANA PAULA MORAES CARNEIRO, COSME MANGESKI, GENIVAL PEREIRA MATOS, GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO, JAIR VIEIRA PEREIRA, JOANES DA SILVA SANTOS, MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA, MISRAEL DE SOUSA SANTOS, SIVALDO APARECIDO DA SILVA BRITO, VANILDO AGUIAR DA SILVA, e WAGNER ALVES CARVALHO**. Após a Declaração de empossados o Presidente, apresentou as chapas inscritas para constituição da Mesa Diretora, seguidamente, por escrutínio e em ordem alfabética procedeu-se a votação. Concluída a eleição o Presidente convidou os VereadoresAna Paula Moraes Carneiro e Cosme Mangeski para procederem a apuração, que resultou. Em tempo, digo: Ana Paula Moraes Carneiro e Misrael de Sousa Santos, para a apuração que resultou: 02 votos nulos e 11 votos a favor da chapa: "A favor do Trabalho." Composta pelo **Vereador Gelson Hugo de Almeida Machado–Presidente, Joanes da Silva Santos – Vice-Presidente, Marco Jhonny da Conceição Pereira – 1º Secretário, e Vanildo Aguiar da Silva 2º Secretário**. Que foram declarados empossados. Seguidamente, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, o Vice-Prefeito e o Prefeito eleitos prestaram o compromisso e foram declarados empossados pelo Presidente da Câmara – **Sr. Alan Soares Lopes - Vice Prefeito e Valdir Lemes Machado - Prefeito** de Novo Repartimento. Após, de pé todos acompanharam a execução do hino do município de Novo Repartimento. Dando continuidade foi franqueada a palavra aos convidados da mesa. Após o ex-prefeitoDeusivaldo Silva Pimentel, passou ao Prefeito empossado Sr. Valdir Lemes Machado, a faixa e as chaves dos próprios públicos. Seguidamente usou da palavra Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, que usaram da apalavra para tecer seus agradecimentos. O Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, na segunda-feira 04/01, para constituir as comissões de Recesso e Permanentes. Nada mais houve e para constar, eu, Vereador 1º Secretário, Marco Jhonny da Conceição Pereira. Que vai assinada pelos empossados.

Novo repartimento – Estado do Pará em 1º de janeiro de 2021.

AGUILAR BOZI
Vereador

AILSON GOMES CARNEIRO
Vereador

ANA PAULA MORAES CARNEIRO
Vereador

COSME MANGESKI
Vereador

GENIVAL PEREIRA MATOS
Vereador

GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO
Vereador Presidente

JAIR VIEIRA PEREIRA
Vereador

JOANES DA SILVA SANTOS
Vereador Vice-Presidente

MARCO JHONNY DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Vereador 1º Secretário

MISRAEL DE SOUSA SANTOS
Vereador

SIVALDO APARECIDO DA SILVA BRITO
Vereador

VANILDO AGUIAR DA SILVA
Vereador 2º Secretário

WAGNER ALVES CARVALHO
Vereador

ALAN SAORES LOPES
Vice-Prefeito

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ECFA801C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-006-FMAS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 1357/2024, de 22 de outubro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006-**

FMAS/2024. OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) Cestas de Alimentos, para distribuição no período natalino, às famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada cesta de alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 25/11/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 11 de novembro de 2024.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira_Portaria nº 1357/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:811EE79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2024 – SEMUTRAN

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2024 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a transição de governo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº.367 de 30 de outubro de 2024, foi realizada nesta secretaria conferência de material pela equipe de patrimônio, onde detectou-se o extravio de sete rádios portáteis sem fio da SEMUTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar a conduta de servidores públicos, em razão do extravio de sete rádios portáteis sem fio desta secretaria.

Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, e delegando-lhes para esse fim as atribuições que me competem.

Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria a SEMAFI, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.

Art.4º - Encaminhar a presente Portaria à Coordenação-Geral de Patrimônio e ao Departamento de Contabilidade para baixa do bem patrimonial.

Art. 5º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias pra conclusão, podendo ser prorrogado ao prazo máximo por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania
Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão
Telefone (91) 3729-8055 Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C8CBADE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 639/2024 ao CONTRATO Nº 1268/2021, INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00008, PMP/ M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Referente à renovação contratual por igual periodo e valor. Valor global: R$ 92.064,00. Vigência: 09/11/2024 a 09/11/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD3C292F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2024 de 08 de novembro de 2024

Dispõe sobre organização e a retirada de fios em desuso e desordenados, instalados por empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro serviço relacionado ao uso da rede de cabos ou fiação aérea e/ou por suas empresas prestadoras de serviços terceirizados, que operam no Município de Paragominas, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e as empresas prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro serviço relacionado ao uso da rede de cabos ou fiação aérea, bem como suas empresas prestadoras de serviços terceirizadas, obrigadas a realizar o alinhamento dos fios por elas instalados, bem como remover os cabos e a fiação aérea não mais utilizados nos postes do Município.

§1º. A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica fica obrigada a notificar as empresas que utilizam o suporte de seus cabeamentos, para que realizem o devido alinhamento e retirada dos cabos de demais apetrechos inutilizados.

§2º. As empresas, depois de notificadas, terão o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos ou petrechos existentes.

Art. 2º - Fica a empresa concessionária dos serviços de energia elétrica obrigada a fazer a manutenção, conservação, remoção e substituição de poste de concreto ou madeira que se encontre em estado precário de conservação, inclinado, em desuso ou em local impróprio, sem qualquer ônus para a Administração Municipal ou usuário de seus serviços.

§1º - Em caso de substituição do poste, fica a empresa concessionária dos serviços de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, para realizarem o realinhamento dos cabos e demais petrechos.

§2º - A notificação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer em até setenta e duas horas da data da substituição do poste.

§3º - Havendo a substituição do poste, as empresas notificadas terão o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a situação de seus cabos e petrechos.

Art. 3º - O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por infração.

Art. 4º - O Poder Público Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 08 de novembro de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2AB243E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 39/2024 DE 08 DE NOVEMBRO 2024.

PORTARIA Nº. 39/2024 de 08 de novembro 2024.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas
.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO, no exercício do cargo em comissão de **Superintendente**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – **SEMMA,** na ausência do Sr LEANDRO LEITE CASSINI, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA pelo período de 11 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024 .

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a contar do dia 11 de novembro de 2024. Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 08 de novembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FFB7619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA: AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/11/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no QUANTITATIVO de alguns itens do Contrato nº 419/2023.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F3E13BFF

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA: AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 420/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/11/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no QUANTITATIVO de alguns itens do Contrato nº 420/2023.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:66806C1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 418/2023**. Processo Licitatório nº 098/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em freezers, geladeiras, ar condicionado, com fornecimento de peças e instalações de centrais de ar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/11/2024. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no QUANTITATIVO de alguns itens do Contrato nº 418/2023.

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E0563D41

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO ADIAMENTO DA ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 084/2024-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024.

A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados que por lapso funcional da equipe de apoio, o processo fora cadastrado no Portal de Compras públicas quantitativo errado. Por razões adia a abertura tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.*** Desta maneira esta Comissão estabelece a nova data para **28/11/2024 -** quinta-feira às 09h00min horas, horário local. O edital completo esta disponível no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site

www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7FAAB2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 594/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 594/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, para retorno em ortopedia, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 11/11/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A587FDC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ORTARIA Nº 595/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 595/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CRISTIANE OLIVEIRA DA CRUZ,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 11/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:653F4D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 596/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 596/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **RN DE JACILENE CAVALCANTE DA SILVA,** Recém-nascido de pré – termo, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 11/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:48EBCB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 597/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 NOVEMBRO 2024.

PORTARIA Nº 597/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 NOVEMBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LEVI FERRAZ REZENDE,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 11/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A8663B87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 598/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 598/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **VITORIA GEOVANA RIBEIRO DA SILVA,** para o Hospital regional do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 11/11/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:60A9A204

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.392/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) à JARDEL CARDOSO DA SILVA**,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, cadastrado na matrícula 838, portador do RG sob o n. º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n. º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 061 e C/C 743741-2, Banpará.

Art.2º. A viagem será a capital do País, Brasília, com o objetivo de reunir com Deputado Federal Joaquim Passarinho em busca de recursos para o Esporte do Município, durante os dias 11 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:166B44D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.391 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n. º 6538-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de outubro de 2024, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município e o Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 11 e 12 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1E28A0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.389 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS pela Legislação Municipal vigente, e necessidade de adequação fiscal e a busca pela equidade na remuneração dos servidores públicos municipais:

P O R T A R I A

Art. 1º - Ficam revogadas todas as gratificações discricionárias atualmente concedidas aos servidores municipais, independentemente de sua natureza, abrangendo todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta, exceto aquelas que sejam consideradas direitos adquiridos, conforme legislação vigente ou normativos que garantam tais benefícios.

Art. 2º - As revogações não abrangem as gratificações por função, por tempo de serviço e qualquer outra forma de direito adquirido incorporadas ao vencimento dos servidores, permanecendo inalteradas e mantidas em seus valores e condições atuais.

Art. 3º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D6C9D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 50/2024

Portaria nº 50/2024 11 de novembro de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.250,00**(dois mil e duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Brasília – DF, para cumprir agendas de reuniões no Senado Federal com os Deputados Federais, Período de 11 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de novembro de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:06FE297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 003/2023

DISTRATO Nº 003/2024 Rio Maria - PA, 08 de novembro de 2024.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2024, A PEDIDO DA PRÓPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E A Sr. ª TAINARA DE JESUS COSTA PEREIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a **Srª TAINARA DE JESUS COSTA PEREIRA,** casada, brasileira, Assistente de Sala, Nível Superior Completo, RG n.º6988340, CPF:074.393.825-95 residente e domiciliada na VC Mata Azul nº 570, zona rural neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6FEA3F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-046 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROND0N DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 965.092,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.113 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 965.092,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:A3074439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-046 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DROGAFONTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICISSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.055,00 (sessenta e sete mil, cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.113 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 67.055,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:1D866FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-046 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEAMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.779,00 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.113 Aquisição de Medicamentos Controlados , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 77.779,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:CF703A17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2095/2024

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01689/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE53A99E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2096/2024

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01685/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34248B64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2097/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01688/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 11 e 12 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3879817F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2098/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1395/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de COROATA/MA, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUARIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48746492

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2099/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1399/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente ano, para TREINAMENTO – PLATAFORMA DO SEGURO DESEMPREGO, CARTEIRA DIGITAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DB42F60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2100/2024

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1399/2024-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VALESCA CAETANO EVANGELISTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente ano, para TREINAMENTO – PLATAFORMA DO SEGURO DESEMPREGO, CARTEIRA DIGITAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C447F1F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 551/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 551/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 08/11/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7D01C6AC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 552/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 552/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/11/2024 à 08/11/2024, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:07897F8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 553/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 553/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES,ESC.DEP. FEDERAL FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1EFC16EC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 554/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 554/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:37E50372

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 555/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 555/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/11/2024 à 14/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:437506F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 556/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 556/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/11/2024 à 14/11/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / DETRAN – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9D734BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO DECRETO Nº 03/2024

ERRATA DO DECRETO Nº 03/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3623, do dia 07 de novembro de 2024 de 04 de novembro/2024 na Portaria nº 03/24 de 04 novembro que dispõe sobre designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da outras providências.

Onde se lê:
DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 001/24 e 002/24
Leia-se:

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Art. 1º. Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 002/24.

Rondo do Pará, 08 de novembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:26FBA7E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 347/2024 - SEMED, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº _347/2024 - SEMED, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 37.615/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A52EDBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº 358/2024 - SEMED, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº _358/2024 - SEMED, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 38.990/2024-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2023-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de outubro de 2024 a 26 de novembro de 2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:C9C152DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DPV Engenharia e Serviços Ltda. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 033/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de vigência:** 10/11/2024 a 10/02/2025 (3 meses). **Data da assinatura:** 08/11/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E513EB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº252/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 252/2024 – SEMSA Santarém, PA 08 de Novembro de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº334/2024 – GAP/PMS, de 24 de Junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11/11/2024 a 26/11/2024, a servidora (o) **JACIRA TEIXEIRA SILVA**, para responder interinamente pela Assessoria Especial da Região de Planalto, período que a Titular Maria Maia Matos, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINÉIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:F901AA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO E ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS DE SUBSTITUIÇÃO E TROCA E MANUTENÇÃO DE BATERIAS DE LÍTIO, BATERIAS INTERNA, E MANUTENÇÃO GERAL DA TAMPA E DISPOSITIVOS INTERNO E EXTERNOS DOS RELÓGIOS DE PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTROS DE REFERENCIA E UBS DA ZONA URBANA DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 32.572,40 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 18/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:Menor preço por lote

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 11 de novembro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:3715F466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 029/2024 – SEMSA**

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 029/2024 – SEMSA.**

Objeto: registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTEINER PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UPA 24 HORAS do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024 – SEMSA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2024-SEMSA. Assinatura da Ata: 08/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 14 no valor total de R$ 86.686,00 e ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 52.996.455/0001-02, vencedora dos itens 5, 13, 15 e 16 no valor total de R$ 42.993,97. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 129.679,97 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 11 de novembro de 2024

##Ass JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
##Car SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:11524672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 030/24-GPMSAGA

DECRETO N º 030/24-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia, Pa., 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre convocação para a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Pará, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,
RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "***Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",*** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, Pará, 11 de novembro de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4B3F85E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006/2024

Refere-se ao objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO PERTENCENTE A E.M.E.I.F. DA VILA DA BOA ESPERANÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA E ESPAÇO DE LAZER E CONVIVÊNCIA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Abertura: 29/11/2024 às 09h00 min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/tcm/pa, portal nacional de contratações públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1BBF5E81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90010/2024. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da E.M.E.F. São José Operário, no Município De São Miguel Do Guamá/Pa; vencedor: konkreta construtora ltda, com o valor total de R$ 5.062.928,11 (cinco milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e onze centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA -
Secretário Municipal de Finanças, 08 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D03D0E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA E AVISO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 016/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio
Finalidade: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fonte de recursos: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio
Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 016/2024, conforme abaixo:
Empresa: D P AGUIAR EIRELI, sediada na Rua Acesso Dois, n° 763, Premem, na cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68372-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.834.782/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Dioleno Pereira Aguiar, com valor total de R$ 510.466,53;
Empresa: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. Tancredo Neves n° 2.551, Bairro Premem, na cidade de Altamira, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.730.050/0001-34, neste ato representada pela Sra. Tarsila Albuquerque Coelho Gomes, com valor total de R$ 87.924,00;
Empresa: GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA, sediada na Rua Anfrisio Nunes, n° 1.397, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

40.222.535/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Wemerson Lima Bonfim, com valor total de R$ 216.317,36;
Empresa: CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Q ASR Ne 55 Alameda 6, s/n°, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.534.969/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Kariello Sousa Coelho, com valor total de R$ 23.360,82;
ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretaria Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de Aviso de Homologação PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 015/2024, publicado no dia 06/11/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 103 e publicado no dia 11/11/2024 no Diário Oficial da União na folha 287, **onde se lê**: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 015/2024; **lê-se**: PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 016/2024

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:E18F95B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R$ 569.364,21 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)**.** Empresa: **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53. Valor R$ 62.364,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais). Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Valor R$ 293.343,06 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Seis Centavos). Empresa: **RB FLEXO LTDA**, C.N.P.J. nº 50.447.623/0001-85. Valor R$ 124.848,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3ED731C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha (Utensílios de Copa e Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e secretarias vinculadas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS LTDA**, C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 354.474,70 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**.** Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. nº 55.999.499/0001-84. Valor R$ 404.021,70 (Quatrocentos e Quatro Mil, Vinte e Um Reais e Setenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1D034C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2024FME-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
O Fundo Municipal de Educação de Trairão-PA, torna público aos interessados que O Pregão Eletrônico nº 047/2024, com abertura marcada para o dia 11/11/2024 às 08:00h, foi alterado para o dia 13/11/2024 às 09:00 h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 do Edital.

Trairão/PA, 08 de novembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação
Decreto nº 0100/2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:902BF5FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 25/11/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:30DFB352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-067PMT
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
O Gestor Municipal do **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO NATALINO PARA DECORAÇÃO DE NATAL A SER UTILIZADO NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2024, DESTINADOS A DECORAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – PRAÇA DE RONAN MAGALHÃES E AVENIDA PARÁ, NA REALIZAÇÃO DO NATAL DE AMOR.** A **C.P.C,** e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINSTRATIVO NO 257/2024/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº:9/2024-067PMT.

Tucumã – PA – 11 de novembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã-PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:835D5F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-071PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024/ADM

O Gestor **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela **C.P.C**, deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ÁRVORES DE NATAL.** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, arrematante dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, com valor global arrematado de **R$ 84.564,60** (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), constante no Auto do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: **R$ 84.564,60** (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),

TUCUMÃ – PA, 11 de novembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4B288815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241181 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2024-048PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS SOFTWARES ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 E ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 E SUAS VERSÕES.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02**, e a Contratada: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/0001-74**, com o valor total de **R$ 65.736,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).** Vigência: 08 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2026. Data de assinatura: 08 de novembro de 2024.

Tucumã - PA, 11 de novembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:31E31815

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2024

Nº do Contrato: 086/SEMET/2024
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:LIDONETE ALVES DA SILVA SOARES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVOÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:06/07/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7303DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241181
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-048PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS SOFTWARES ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 E ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 E SUAS VERSÕES.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Novembro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:48A369D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024-037

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2024-037,** realizado no dia 04/11/2024, sendo as empresas vencedoras dos lotes:
01: AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA;
02, 03 e 04: S G DA SILVA MENESES LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 08 de novembro de 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5B90BE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 014/2023-GP, de 10/01/2023, e Decreto Municipal nº 06/2023, de 24/01/2023, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Marcos Vinício Correa Pantoja**, matrícula nº 27024-1, Assistente Administrativo, portador do RG nº 6379366-PC/PA, CPF nº 006.349.472-81, residente na Rua O, nº 8, Vivacidade, CEP: 68.458-007, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 01/2024-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 014/2023-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:633E3AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2024-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 014/2023-GP, de 10/01/2023, e Decreto Municipal nº 06/2023, de 24/01/2023, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Marcos Antônio Nunes dos Santos**, matrícula nº 27123-1, Professor Ensino Fundamental, portador do RG nº 0897544412-PC/BA, CPF nº 014.395.975-10, residente na Travessa 15 de novembro, nº 4, kitnet nº 04, Jardim Colorado, CEP: 68.488-000, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 02/2024-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 014/2023-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0F670F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 014/2023-GP, de 10/01/2023, e Decreto Municipal nº 06/2023, de 24/01/2023, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** a servidora **Lucilene Maria Rodrigues da Silva**, matrícula nº 12543-1, Zeladora, portadora do RG nº 3299465-PC/PA, CPF nº 650.171.372-20, residente na Ala A, nº 321, Jardim das Flores, CEP: 68.455-000, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 03/2024-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 014/2023-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1B8F53C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2024-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 014/2023-GP, de 10/01/2023, e Decreto Municipal nº 06/2023, de 24/01/2023, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** a servidora **Weslania Farias Costa**, matrícula nº 9094, Professor Nível Médio A, portador do RG nº 3643264-PC/PA, CPF nº 658.344.612-04, residente na FG, nº 16, Jardim Marilucy, CEP: 68.456-180, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 04/2024-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 014/2023-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E27EAEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2024-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 014/2023-GP, de 10/01/2023, e Decreto Municipal nº 06/2023, de 24/01/2023, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Abraão Gomes da Silva**, matrícula nº 26986-1, Professor Matemática/Urbana, portador do RG nº 6151037-PC/PA, CPF nº 005.021.472-10, residente na Rua Martins, nº 35, Santa Mônica, CEP: 68.455-000, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 05/2024-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2024.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 014/2023-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CAD0E167

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0047/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE VISEU – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Conselho de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Art. 34, inciso IV do Decreto Federal nº 7.217/2010;

CONSIDERANDO, a estruturação das políticas públicas de saneamento básico do Município de Viseu/PA, e a necessidade de instituir o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico para garantia de recebimento de recursos públicos federais ou geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, na forma do art. 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto Federal nº 8.211/2014.

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Viseu, na forma do Art. 34, inciso IV do Decreto Federal nº 7.217/2010.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico é um Órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico:
I – Debater, fiscalizar e auxiliar a institucionalização da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II - Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços.
IV - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
V - Fomentar a articulação das políticas públicas relativas à Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Urbano, Uso do Solo, Recursos Hídricos com a de Saneamento;
VI - Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
VII - Realizar consultas públicas e convocar debates e audiências públicas;
VIII - Elaborar e aprovar seu Regime Interno, bem como suas posteriores alterações.
§ 1º. O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
§ 2º. Os membros do Conselho serão nomeados por Portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
I - Representantes do Governo Municipal:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - Representando a Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;
b) 02 (um) representante dos usuários de serviços de saneamento básico;
c) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
§ 1º As funções de membro do Conselho são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§ 2º Presidirá o Conselho o Membro representante do Poder Executivo vinculado a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Art. 5º. As reuniões ordinárias do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico serão realizadas ao menos uma vez a cada mês e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros, salvo disposição contrária em Regimento Interno.
Art. 6º. É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar suas deliberações.
Art. 7º. O Conselho deliberará, em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu-PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:07D13750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 512/2023/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 019/2023. Objeto: Locação de um Imóvel de 01 (um) imóvel o qual se destina para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em Vila Nazaré-KM 74, neste município de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Locadora: Paula Darlene da Cunha Oliveira. Ass.: 18/10/2024. Vigência: 18/08/2024 à 18/08/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:851520F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 145/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, HELIO FERREIRA CORREIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Projeto Casulo Salto da Esperança , Lote 137, Envolvendo uma área de 1.423,35m² (mil quatrocentos e vinte e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 241,61m (duzentos e quarenta e um metros e sessenta e um centímetros). Limita-se com frente para a AV. Central. Medindo 13,76m (treze metros e setenta e seis centímetros), medindo 13,05m (treze metros e cinco centímetros) de fundo com a Fazenda Nova, medindo 109,39m (cento e nove metros e trinta e nove centímetros) de lateral direita com o lote 136. Medindo 106,41m (cento e seis metros quarenta e um centímetros) na lateral esquerda com o lote 138**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A8D7ADC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 146/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2ºsetor, Lote 20, quadra 145, Envolvendo uma área de 511,45m² (quinhentos e onze metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 125,30m (cento e vinte e cinco metros e trinta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Maria. Medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 10, medindo 53,00m (cinquenta e três metros) de lateral direita com o lote 21. Medindo 53,00m (cinquenta e três metros) na lateral esquerda com os lotes 19-A, 18, 17 e 16**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D72A9590

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 147/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAIMUNDO VIERA DE ANDRADE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2ºsetor, Lote 01C, quadra 114, Envolvendo uma área de 302,09m² (trezentos e dois metros e nove decímetros quadrados), com perímetro 80,55m (oitenta metros e cinquenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Goiás. Medindo 9,90m (nove metros e noventa centímetros), medindo 10,05m (dez metros e cinco centímetros) de fundo com o lote 01-A, medindo 30,30m (trinta metros trinta centímetros) de lateral direita com o lote 01-D. medindo 30,30m (trinta metros trinta centímetros) na lateral esquerda com os lotes 03-B**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:05FD1643

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 148/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOSE IDEMIR ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1ºsetor, Lote 18, quadra 109, Envolvendo uma área de 202,86m² (duzentos e dois metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 10,40m (dez metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a AV. Lauro Sodré. Medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 03, medindo 24,70m (vinte e quatro metros setenta centímetros) de lateral direita com o lote 17. medindo 16,70m (dezesseis metros setenta centímetros) na lateral esquerda com os lotes 01**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:69CD3FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 149/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GLENIMAR GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Distrito São Jose do Araguaia, Lote 20, quadra 07, Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 15,00m (quinze metros). Limita-se com frente para a Rua Rio de Janeiro. Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 17, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 01. medindo 30,00m (trinta Metros) na lateral esquerda com os lotes 19 e 18**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F48F9D40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 150/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, GLENIMAR GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Distrito São Jose

do Araguaia, Lote 14, quadra D, Envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00 (noventa metros). Limita-se com frente para a AV. Araguaia, medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 02, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 01. medindo 30,00m (trinta Metros) na lateral esquerda com os lotes 13**,** na **instrução** do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 08 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:29274D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 151/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021 Título Definitivo de Propriedade Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SIMONE DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Alto Araguaia, Lote 06, quadra 06, Envolvendo uma área de 324,80m² (trezentos e vinte e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 79,20 (setenta e nove metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a AV. Francisco Caldeira Castelo Branca, medindo 11,60m (onze metros sessenta centímetros). Medindo 11,60m (onze metros sessenta centímetros) de fundo com o lote 04, medindo 28,00m (vinte e oito metros) de lateral direita com o lote 05. medindo 28,00m (vinte e oito Metros) na lateral esquerda com os lotes 07**,** na **instrução** do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de novembro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec.01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7A8AA79E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM OUTUBRO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 038/2024	BOTECO CERVEJARIA E GRIL LF	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	09/10/2024	09/10/2025	6.235.165/0001-90
2	AF Nº 039/2024	POINT DAS BEBIDAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	21/10/2024	21/10/2025	44.750.997/0001-72
3	AF Nº 040/2024	CONVENIÊNCIA FORA DE ROTA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	25/10/2024	25/10/2025	48.426.028/0001-11
4	LI Nº 009/2024	CARMONA CABREIRA CONSTRUTORA	USINA DE ASFALTO MÓVEL	16/10/2024	19/08/2025	25.316.468/0001-10
5	LI Nº 010/2024	PARAGOMINAS DAY CLINIC	CLÍNICAS E CONGÊNERES, EXCETO COM RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA	16/10/2024	19/10/2025	36.570.774/0001-03
6	LP Nº 011/2024	CAPOTARIA MODELO	SERVIÇOS AUTOMOTIVOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	03/10/2024	03/10/2025	05.004.442/0001-20
7	LP Nº 012/2024	CARMONA CABREIRA CONSTRUTORA	USINA DE ASFALTO MÓVEL	01/11/2024	01/11/2025	25.316.468/0001-10
8	LO Nº 031/2024	PARAGÁS	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	15/10/2024	15/10/2025	05.857.966/0001-63
9	LO Nº 032/2024	LOUREIRO AGRO	SILOS PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO	16/10/2024	16/10/2029	54.383.565/0001-24
10	LO Nº 033/2024	ESTAÇÃO MUNICIPAL DE TRATAMENTO DE ESGOTO	ESGOTO SANITÁRIO	25/10/2024	25/10/2029	10.575.398/0001-48
11	LAR Nº 098/2024	FAZENDA SÃO LUIZ I	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	15/10/2024	15/10/2029	777.4**.***-53
12	LAR Nº 099/2024	SÍTIO CRICARÉ	CULTURA DE CICLO LONGO (CACAU)	21/10/2024	21/10/2029	001.5**.***-33
13	LAR Nº 100/2024	FAZENDA REAL	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	25/10/2024	25/10/2029	12.307.486/0001-94
14	LAR Nº 101/2024	FAZENDA TOLEDO	CRIAÇÃO DE BOVINOS	25/10/2024	25/10/2029	888.6**.***-87
15	ACL Nº 08/2024	FAZENDA TOLEDO	AUTORIZAÇÃO DE COMUNICADO DE LIMPEZA	25/10/2024	25/10/2025	888.6**.***-87

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:2CD98D1B